



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA: 2014072410145700503149

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R\$ 1,00
70	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	344.000.000,00	350.794.818,96	44.491.509,08	12,68	151.442.121,51	43,17	199.352.697,45
72	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
73	TOTAL (VII) = (V+VI)	344.000.000,00	350.794.818,96	44.491.509,08	12,68	151.442.121,51	-	-
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	6.889.926,55	-	-
75	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	6.889.926,55	-	-
76	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)	% (g/f)	
77	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	344.000.000,00	26.111.947,54	370.111.947,54	30.698.169,99	197.036.579,07	45.287.014,49	123.447.771,37	33,35	246.664.176,17
78	DESPESAS CORRENTES	276.402.100,00	5.512.190,17	281.914.290,17	29.090.738,70	175.595.025,19	43.650.114,65	119.171.516,60	42,27	162.742.773,57
79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.208.500,00	1.480.455,14	133.688.955,14	22.149.186,09	67.329.127,30	23.112.541,78	63.942.042,82	47,83	69.746.912,32
80	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	201.000,00	150.000,00	351.000,00	46.832,48	189.317,50	46.832,48	189.317,50	53,94	161.682,50
81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.992.600,00	3.881.735,03	147.874.335,03	6.894.720,13	108.076.580,39	20.490.740,39	55.040.156,28	37,22	92.834.178,75
82	DESPESAS DE CAPITAL	66.907.900,00	20.599.757,37	87.507.657,37	1.607.431,29	21.441.553,88	1.636.899,84	4.276.254,77	4,89	83.231.402,60
83	INVESTIMENTOS	64.405.700,00	21.463.774,37	85.869.474,37	1.378.717,04	20.808.812,58	1.408.185,59	3.643.513,47	4,24	82.225.960,90
84	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
85	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.501.000,00	-864.017,00	1.636.983,00	228.714,25	632.741,30	228.714,25	632.741,30	38,65	1.004.241,70
86	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	690.000,00	0,00	690.000,00	-	-	-	-	-	-
87	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
88	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	344.000.000,00	26.111.947,54	370.111.947,54	30.698.169,99	197.036.579,07	45.287.014,49	123.447.771,37	33,35	246.664.176,17
90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	344.000.000,00	26.111.947,54	370.111.947,54	30.698.169,99	197.036.579,07	45.287.014,49	123.447.771,37	33,35	246.664.176,17
98	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	27.994.350,14	-	-
99	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	344.000.000,00	26.111.947,54	370.111.947,54	30.698.169,99	197.036.579,07	45.287.014,49	151.442.121,51	-	-

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo “Ettore Consoline”, localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA: 2014072410145700503149

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
100	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	26/07/2014	Imp Oficial e Site da PMI: www.itatiba.sp.gov.br

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: Balanço Anual e Balançetes Mensais

Nota:

ITATIBA, 24/07/2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 71317392868

CARLOS ADRIANO FRARE
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP166065/O-0

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
SECRETARIO DE GOVERNO
CRC.: 1MG089006/P-0 S SP

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
RESP. CONTROLE INTERNO
RG.: 23.785.036-9



FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA: 2014072410145700503149

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADADAS			SALDO (a-b)	
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (b)	% (b/total b)		%, (b/a)
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	344.000.000,00	370.111.947,54	30.698.169,99	197.036.579,07	45.287.014,49	123.447.771,37	100,00	33,35	246.664.176,17
2	00001	Legislativa	10.187.800,00	10.187.800,00	1.317.287,01	4.583.550,22	1.283.590,04	3.817.744,66	3,09	37,47	6.370.055,34
3	01031	Ação Legislativa	10.187.800,00	10.187.800,00	1.317.287,01	4.583.550,22	1.283.590,04	3.817.744,66	3,09	37,47	6.370.055,34
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	00004	Administração	57.117.036,00	56.322.149,23	5.972.459,39	29.483.392,89	7.519.846,77	21.870.588,54	17,72	38,83	34.451.560,69
12	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	04122	Administração Geral	47.342.036,00	46.547.149,23	5.385.399,38	28.051.234,74	6.900.740,26	20.973.330,39	16,99	45,06	25.573.818,84
14	04123	Administração Financeira	875.000,00	875.000,00	142.060,01	420.211,65	142.060,01	420.211,65	0,34	48,02	454.788,35
15	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04128	Formação de Recursos Humanos	2.580.000,00	2.580.000,00	445.000,00	1.011.946,50	477.046,50	477.046,50	0,39	18,49	2.102.953,50
20	04129	Administração de Receitas	6.320.000,00	6.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.320.000,00
21	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	00006	Segurança Pública	6.172.200,00	7.103.090,00	1.277.534,76	4.729.591,82	1.324.123,02	3.693.713,20	2,99	52,00	3.409.376,80
28	06181	Policiamento	359.200,00	359.200,00	0,00	335.700,00	58.126,18	127.356,16	0,10	35,46	231.843,84
29	06182	Defesa Civil	5.813.000,00	6.743.890,00	1.277.534,76	4.393.891,82	1.265.996,84	3.566.357,04	2,89	52,88	3.177.532,96
30	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	00008	Assistência Social	14.988.260,96	16.639.556,00	908.073,00	11.107.009,71	1.767.881,75	5.388.383,96	4,36	32,38	11.251.172,04
35	08241	Assistência ao Idoso	268.420,00	284.484,90	26.741,31	195.701,47	27.148,79	104.563,23	0,08	36,76	179.921,67
36	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	120.835,00	132.478,26	45.705,66	126.462,77	34.158,64	67.025,73	0,05	50,59	65.452,53
37	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	9.139.378,96	10.351.210,40	99.927,14	7.709.751,71	847.988,87	2.824.022,80	2,29	27,28	7.527.187,60
38	08244	Assistência Comunitária	5.459.627,00	5.871.382,44	735.698,89	3.075.093,76	858.585,45	2.392.772,20	1,94	40,75	3.478.610,24

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA: 2014072410145700503149

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

39	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	00010	Saúde	73.700.900,00	75.769.240,88	4.256.094,83	51.588.679,14	11.433.996,15	31.464.319,23	25,49	41,53	44.304.921,65
45	10301	Atenção Básica	28.734.500,00	29.444.729,60	1.708.673,84	19.464.805,91	4.938.521,56	13.674.195,09	11,08	46,44	15.770.534,51
46	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.147.900,00	30.529.214,72	187.037,26	23.881.457,63	4.221.995,44	11.067.621,71	8,97	36,25	19.461.593,03
47	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.873.900,00	2.975.316,00	581.811,98	1.852.295,51	475.837,21	1.532.474,87	1,24	51,51	1.442.841,13
48	10304	Vigilância Sanitária	986.900,00	992.930,00	142.377,59	389.373,72	132.750,63	359.009,16	0,29	36,16	633.920,84
49	10305	Vigilância Epidemiológica	1.319.700,00	1.343.522,76	139.457,89	453.993,47	149.983,32	404.571,14	0,33	30,11	938.951,62
50	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	10122	Administração Geral	10.638.000,00	10.483.527,80	1.496.736,27	5.546.752,90	1.514.907,99	4.426.447,26	3,59	42,22	6.057.080,54
52	00011	Trabalho	1.207.200,00	1.207.200,00	13.200,00	1.056.341,76	544.126,48	735.178,58	0,60	60,90	472.021,42
53	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	11333	Empregabilidade	1.207.100,00	1.207.100,00	13.200,00	1.056.341,76	544.126,48	735.178,58	0,60	60,90	471.921,42
56	11334	Fomento ao Trabalho	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
57	00012	Educação	92.109.641,00	98.009.833,34	13.647.382,72	52.643.969,46	15.330.771,04	38.561.279,39	31,24	39,34	59.448.553,95
58	12361	Ensino Fundamental	66.101.235,00	68.835.381,79	9.336.749,59	37.172.429,78	11.049.030,88	27.113.314,67	21,96	39,39	41.722.067,12
59	12362	Ensino Médio	746.700,00	746.700,00	0,00	446.000,00	181.611,25	310.560,00	0,25	41,59	436.140,00
60	12363	Ensino Profissional	62.000,00	62.000,00	0,00	60.000,00	6.406,00	15.603,00	0,01	25,17	46.397,00
61	12364	Ensino Superior	1.700.100,00	2.029.117,00	0,00	2.024.116,85	516.585,06	1.246.383,85	1,01	61,42	782.733,15
62	12365	Educação Infantil	23.499.606,00	26.336.634,55	4.310.633,13	12.941.422,83	3.577.137,85	9.875.417,87	8,00	37,50	16.461.216,68
63	12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	00013	Cultura	3.872.188,00	4.061.712,00	405.882,10	2.022.251,72	426.758,11	1.686.610,92	1,37	41,52	2.375.101,08
66	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	13392	Difusão Cultural	3.872.188,00	4.061.712,00	405.882,10	2.022.251,72	426.758,11	1.686.610,92	1,37	41,52	2.375.101,08
68	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	00015	Urbanismo	27.861.300,00	38.664.523,59	619.808,19	14.475.466,85	1.310.233,03	4.135.697,53	3,35	10,70	34.528.826,06
73	15451	Infra-Estrutura Urbana	20.073.300,00	29.453.531,46	834,20	8.547.387,16	487.910,09	1.440.511,99	1,17	4,89	28.013.019,47
74	15452	Serviços Urbanos	7.788.000,00	9.210.992,13	618.973,99	5.928.079,69	822.322,94	2.695.185,54	2,18	29,26	6.515.806,59
75	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	00016	Habitação	502.200,00	5.148.765,40	0,00	4.646.565,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5.148.765,40
77	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	16482	Habitação Urbana	502.200,00	5.148.765,40	0,00	4.646.565,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5.148.765,40
79	00017	Saneamento	2.740.700,00	2.530.700,00	44.680,00	1.455.853,46	358.154,14	818.824,16	0,66	32,36	1.711.875,84
80	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

[illegible]



FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA: 2014072410145700503149

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1,00
165	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173		TOTAL (III) = (I + II)	344.000.000,00	370.111.947,54	30.698.169,99	197.036.379,07	45.287.014,49	123.447.771,37	100,00	33,35	246.664.176,17

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais

Nota:

ITATIBA, 24/07/2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 71317392868

JEFFERSON CIRNE DA COSTA

SECRETARIO DE GOVERNO

CRC.: 1MG089006/P-0 S SP

CARLOS ADRIANO FRARE

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: 1SP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA

RESP. CONTROLE INTERNO

RG.: 23.785.036-9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2014

Período de referência: JUL/2013 a JUN/ 2014

CVA: 2014072410145700503149

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)									R\$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Julho 2013	Agosto 2013	Setembro 2013	Outubro 2013	Novembro 2013	Dezembro 2013	Janeiro 2014	
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	26.404.907,56	19.746.282,68	22.224.687,50	22.471.230,26	21.071.972,81	26.491.878,79	30.528.639,77	
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	3.872.495,61	4.009.115,76	4.022.898,47	4.077.385,82	3.858.657,87	5.186.957,56	2.612.859,25	
3	IPTU	1.219.560,11	1.146.533,74	1.179.824,96	1.197.945,77	1.158.066,30	854.870,62	40.701,84	
4	ISS	1.531.509,04	2.007.989,05	1.880.866,97	1.954.155,28	1.757.319,12	1.956.812,55	1.842.667,54	
5	ITBI	474.163,08	284.629,76	375.619,36	305.857,55	361.986,00	1.465.008,22	319.871,91	
6	IRRF	395.044,54	361.145,50	366.711,32	363.244,19	382.223,20	705.671,00	344.557,20	
7	Outras Receitas Tributárias	252.218,84	208.817,71	219.875,86	256.183,03	199.063,25	204.595,17	65.060,76	
8	Receita de Contribuições	17.364,86	16.795,72	16.795,72	16.795,72	16.642,51	33.691,47	16.749,11	
9	Receita Patrimonial	194.697,47	211.894,76	190.308,70	184.217,77	164.795,97	294.992,12	215.942,86	
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	Receita de Serviços	12.506,34	12.112,49	11.808,43	13.118,75	11.224,22	9.788,23	11.280,64	
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	17.302.662,20	14.862.560,18	16.962.948,99	17.333.597,48	16.193.510,50	19.619.361,65	26.692.081,47	
14	Cota-Parte do FPM	1.944.663,77	2.542.616,85	2.781.402,24	2.104.381,39	2.932.626,77	4.423.472,89	3.551.133,27	
15	Cota-Parte do ICMS	6.786.506,09	5.121.796,73	6.142.955,98	6.590.372,84	5.575.745,78	7.266.229,95	5.337.745,07	
16	Cota-Parte do IPVA	446.497,51	610.866,62	734.531,35	495.564,90	489.721,98	618.083,51	7.534.821,94	
17	Cota-Parte do ITR	285,76	884,02	9.013,20	94.170,47	6.095,27	3.210,34	4.221,61	
18	Transferências da LC 87/1996	30.356,39	30.356,39	30.356,39	30.356,39	30.356,39	30.356,39	29.895,19	
19	Transferências da LC 61/1989	46.233,41	45.824,65	43.221,16	47.698,83	43.317,58	48.575,55	56.807,90	
20	Transferências do FUNDEB	5.015.968,43	3.944.296,33	4.605.135,85	4.944.758,31	4.293.116,76	4.877.029,00	6.726.580,68	
21	Outras Transferências Correntes	3.032.150,84	2.565.918,59	2.616.332,82	3.026.294,35	2.822.529,97	2.352.404,02	3.450.875,81	
22	Outras Receitas Correntes	5.005.181,08	633.803,77	1.019.927,19	846.114,72	827.141,74	1.347.087,76	979.726,44	
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	1.861.749,45	1.684.287,33	1.826.703,70	1.886.327,24	1.829.563,90	2.224.857,01	3.316.130,32	
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	10.840,94	13.818,33	13.818,33	13.818,33	13.665,12	27.736,69	13.771,72	
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.850.908,51	1.670.469,00	1.812.885,37	1.872.508,91	1.815.898,78	2.197.120,32	3.302.358,60	
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	24.543.158,11	18.061.995,35	20.397.983,80	20.584.903,02	19.242.408,91	24.267.021,78	27.212.509,45	

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Fevereiro 2014	Março 2014	Abril 2014	Maiο 2014	Junho 2014	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
-------	---------------	-------------------	---------------	---------------	--------------	---------------	----------------------	--------------------------------



FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2014
Período de referência: JUL/2013 a JUN/ 2014
CVA: 2014072410145700503149

								R\$ 1,00
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	23.785.696,10	35.958.569,58	25.089.460,32	25.001.273,86	21.324.295,64	300.098.894,87	303.978.228,80
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	3.164.049,54	15.415.555,32	6.280.525,54	5.929.109,39	5.738.063,06	64.167.673,19	69.680.000,00
30	IPTU	394.975,19	10.524.193,86	2.659.119,42	2.587.073,86	2.329.360,07	25.292.225,74	27.000.000,00
31	ISS	1.942.278,81	1.885.842,32	1.860.541,11	1.788.926,13	2.033.130,95	22.442.038,87	23.220.000,00
32	ITBI	303.241,78	571.413,59	426.399,17	518.220,83	473.291,97	5.879.703,22	8.000.000,00
33	IRRF	401.107,82	334.645,23	368.662,36	366.105,57	353.808,02	4.742.925,95	5.000.000,00
34	Outras Receitas Tributárias	122.445,94	2.099.460,32	965.803,48	668.783,00	548.472,05	5.810.779,41	6.460.000,00
35	Receita de Contribuições	26.552,77	275.731,18	73.718,02	145.996,52	238.555,51	895.389,11	230.000,00
36	Receita Patrimonial	221.998,41	253.448,48	312.672,69	359.995,40	275.219,51	2.880.184,14	1.540.000,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	11.150,88	10.511,02	9.864,13	11.502,98	8.050,70	132.918,81	140.000,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	19.444.451,31	19.383.386,84	17.831.270,02	17.917.630,45	14.568.601,70	218.112.062,79	224.558.228,80
41	Cota-Parte do FPM	3.789.067,10	2.247.655,92	3.231.094,82	3.418.605,34	2.563.733,34	35.530.453,70	35.000.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	5.657.978,91	5.520.632,98	6.005.758,88	5.776.398,23	4.625.507,32	70.407.628,76	76.000.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	3.236.042,19	2.785.645,23	829.962,65	727.857,88	794.679,46	19.304.275,22	19.500.000,00
44	Cota-Parte do ITR	2.197,87	0,00	0,00	8.797,83	294,65	129.171,02	100.000,00
45	Transferências da LC 87/1996	29.895,19	0,00	29.895,19	29.895,19	29.895,19	331.614,29	400.000,00
46	Transferências da LC 61/1989	40.881,79	39.988,65	47.661,79	45.096,90	48.199,34	553.507,55	600.000,00
47	Transferências do FUNDEB	5.103.412,64	4.747.963,61	4.775.295,21	4.527.898,04	3.667.036,06	57.228.490,92	60.000.000,00
48	Outras Transferências Correntes	1.584.975,62	4.041.500,45	2.911.601,48	3.383.081,04	2.839.256,34	34.626.921,33	32.958.228,80
49	Outras Receitas Correntes	917.493,19	619.936,74	581.409,92	637.039,12	495.805,16	13.910.666,83	7.830.000,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	2.564.155,90	2.131.661,52	1.908.573,91	2.014.184,32	1.625.315,95	24.873.510,55	26.505.000,00
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	12.943,35	12.877,00	12.854,11	12.854,11	12.854,11	171.852,14	185.000,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2014
Período de referência: JUL/2013 a JUN/ 2014
CVA: 2014072410145700503149

								R\$ 1,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.551.212,55	2.118.784,52	1.895.719,80	2.001.330,21	1.612.461,84	24.701.658,41	26.320.000,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	21.221.540,20	33.826.908,06	23.180.886,41	22.987.089,54	19.698.979,69	275.225.384,32	277.473.228,80

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais
Nota:

ITATIBA, 24/07/2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 71317392868

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
SECRETARIO DE GOVERNO
CRC.: 1MG089006/P-0 S SP

CARLOS ADRIANO FRARE
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
RESP. CONTROLE INTERNO
RG.: 23.785.036-9



FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA: 2014072410145700503149

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)							R\$ 1,00
CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO						
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013	
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (1+26)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LÍNEA	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27-45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
----	---	------	------	------	------	------	--

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA: 2014072410145700503149

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)							R\$ 1,00
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013	
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Mai/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Jun/2014	Em 31 /Dez/2013
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Patronal = (64+68)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA: 2014072410145700503149

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

CAMPO	PLANO FINANCEIRO					
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (114+130)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	---	------	------	------	------	------

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA: 2014072410145700503149

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
142	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Mai/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Jun/2014	Em 31 /Dez/2013
143	CAIXA	0,00	0,00	0,00
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
145	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Receita de Contribuições = (149+158+159)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Patronal = (150+154)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (147+163-167)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA: 2014072410145700503149

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (169)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Anual e Balançetes Mensais

Nota:

ITATIBA, 24/07/2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 71317392868

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
SECRETÁRIO DE GOVERNO
CRC.: 1MG089006/P-O S SP

CARLOS ADRIANO FRARE
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
RESP. CONTROLE INTERNO
RG.: 23.785.036-9



FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA: 2014072410145700503149

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)		R\$ 1,00		
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2013 (a)	Em 30/Abr/2014 (b)	Em. 30/Jun/2014 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.582.779,14	5.178.758,41	49.356.187,45
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	19.591.959,11	47.327.095,33	45.567.212,07
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	33.447.942,60	47.872.360,02	45.623.743,83
4	Demais Haveres Financeiros	442.106,16	43.699,67	502.910,05
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	14.298.089,65	588.964,36	559.441,81
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-14.009.179,97	-42.148.336,92	3.788.975,38
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-14.009.179,97	-42.148.336,92	3.788.975,38

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	45.937.312,30	17.798.155,35

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
		Em 31/Dez/ 2013	Em 30/Abr/2014	Em. 30/Jun/2014
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	-	-	-
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA: 2014072410145700503149

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)		R\$ 1,00		
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais

Nota:

ITATIBA, 24/07/2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 71317392868

CARLOS ADRIANO FRARE
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: ISP166065/O-0

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
SECRETARIO DE GOVERNO
CRC.: IMG089006/P-0 S SP

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
RESP. CONTROLE INTERNO
RG.: 23.785.036-9

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA: 2014072410145700503149

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)					RS 1,00
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	276.531.228,80	42.232.832,88	147.057.383,23	137.836.873,29
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	69.680.000,00	11.667.172,45	39.140.162,10	34.277.196,05
3	IPTU	27.000.000,00	4.916.433,93	18.535.424,24	17.968.817,34
4	ISS	23.220.000,00	3.822.057,08	11.353.386,86	9.473.218,41
5	ITBI	8.000.000,00	991.512,80	2.612.439,25	1.812.805,22
6	IRRF	5.000.000,00	719.913,59	2.168.886,20	2.050.601,00
7	Outras Receitas Tributárias	6.460.000,00	1.217.255,05	4.470.025,55	2.971.754,08
8	Receitas de Contribuições. = (9+10)	230.000,00	384.552,03	777.303,11	91.137,13
9	Receitas Previdenciárias	230.000,00	384.552,03	777.303,11	91.137,13
10	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	413.000,00	156.270,34	490.592,83	257.400,00
12	Receita Patrimonial	1.540.000,00	635.214,91	1.639.277,35	922.378,35
13	(-) Aplicações Financeiras	1.127.000,00	478.944,57	1.148.684,52	664.978,35
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	198.238.228,80	28.872.440,10	102.355.554,27	99.925.283,24
15	FPM	28.000.000,00	4.785.870,99	15.174.753,13	13.462.213,73
16	ICMS	60.800.000,00	8.321.524,47	26.339.217,23	28.575.226,12
17	Convênios	1.619.932,91	902.016,43	1.301.090,49	731.993,34
18	Outras Transferências Correntes	107.818.295,89	14.863.028,21	59.540.493,42	57.155.850,05
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	7.970.000,00	1.152.397,96	4.293.770,92	3.285.856,87
20	Dívida Ativa	3.276.000,00	575.402,95	2.344.854,67	1.502.631,69
21	Diversas Receitas Correntes	4.694.000,00	576.995,01	1.948.916,25	1.783.225,18
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	73.136.590,16	1.779.731,63	3.236.053,76	3.366.732,27
23	Operações de Crédito (III)	60.991.740,00	1.484.007,32	1.663.022,57	1.336.500,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	1.000.000,00	784,31	4.250,19	8.998,22
26	Transferências de Capital = (27+28)	11.144.850,16	294.940,00	1.568.781,00	2.021.234,05
27	Convênios.	11.044.850,16	0,00	847.650,00	1.465.611,65
28	Outras Transferências de Capital	100.000,00	294.940,00	721.131,00	555.622,40
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	11.144.850,16	294.940,00	1.568.781,00	2.021.234,05
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	287.676.078,96	42.527.772,88	148.626.164,23	139.858.107,34

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	281.914.290,17	43.650.114,65	119.171.516,60	116.462.944,59
33	Pessoal e Encargos Sociais	133.688.955,14	23.112.541,78	63.942.042,82	60.071.156,33
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	351.000,00	46.832,48	189.317,50	81.096,66
35	Outras Despesas Correntes	147.874.335,03	20.490.740,39	55.040.156,28	56.310.691,60
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	281.563.290,17	43.603.282,17	118.982.199,10	116.381.847,93
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	87.507.657,37	1.636.899,84	4.276.254,77	5.205.799,99
38	Investimentos	85.869.474,37	1.408.185,59	3.643.513,47	4.404.190,22
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	1.200,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	1.200,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	1.636.983,00	228.714,25	632.741,30	801.609,77
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	85.870.674,37	1.408.185,59	3.643.513,47	4.404.190,22
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	690.000,00	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA: 2014072410145700503149

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)					RS 1,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	368.123.964,54	45.011.467,76	122.625.712,57	120.786.038,15
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-80.447.885,58	-2.483.694,88	26.000.451,66	19.072.069,19
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	6.889.926,55	6.905.361,34
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE			
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-29.340.000,00			

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais

Nota: O Valor das receitas de serviços foi incorporado ao valor de diversas receitas correntes em virtude de não existir campo específico para este grupo de receita

ITATIBA, 24/07/2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 71317392868

CARLOS ADRIANO FRARE
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: ISP166065/O-0

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
SECRETARIO DE GOVERNO
CRC.: IMG089006/P-0 S SP

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
RESP. CONTROLE INTERNO
RG.: 23.785.036-9



FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA: 2014072410145700503149

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V) R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores.	.Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Liquidados	Pagos.	Cancelados.	Saldo.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	275,00	14.380.538,43	14.380.235,43	0,00	578,00	1.417.520,43	15.946.621,28	12.144.314,17	11.579.755,84	381.404,58	5.402.981,29
2	EXECUTIVO	275,00	14.380.418,43	14.380.235,43	0,00	458,00	1.413.414,43	15.354.025,15	11.832.592,10	11.273.425,29	381.404,58	5.112.609,71
3	Prefeitura Municipal	275,00	14.380.418,43	14.380.235,43	0,00	458,00	1.413.414,43	15.354.025,15	11.832.592,10	11.273.425,29	381.404,58	5.112.609,71
4	LEGISLATIVO	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	4.106,00	592.596,13	311.722,07	306.330,55	0,00	290.371,58
5	Camara Municipal	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	4.106,00	592.596,13	311.722,07	306.330,55	0,00	290.371,58
6	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	EXECUTIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL (III) = (I +II)	275,00	14.380.538,43	14.380.235,43	0,00	578,00	1.417.520,43	15.946.621,28	12.144.314,17	11.579.755,84	381.404,58	5.402.981,29

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais

Nota:

ITATIBA, 24/07/2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 71317392868

CARLOS ADRIANO FRARE
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP166065/O-0

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
SECRETARIO DE GOVERNO
CRC.: 1MG089006/P-0 S SP

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
RESP. CONTROLE INTERNO
RG.: 23.785.036-9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA: 2014072410145700503149

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018
18	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	265.524.656,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023
23	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais

Nota:

ITATIBA, 24/07/2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 71317392868

CARLOS ADRIANO FRARE
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP166065/O-0

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
SECRETARIO DE GOVERNO
CRC.: 1MG089006/P-0 S SP

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
RESP. CONTROLE INTERNO
RG.: 23.785.036-9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA: 2014072410145700503149

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R\$ 1,00

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
		-	-	-	-
1	RECEITAS	-	-	-	-
2	Previsão Inicial	-	-	-	344.000.000,00
3	Previsão Atualizada	-	-	-	350.794.818,96
4	Receitas Realizadas	-	-	44.491.509,08	151.442.121,51
5	Déficit Orçamentário	-	-	-	-
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	6.889.926,55
7	DESPESAS	-	-	-	-
8	Dotação Inicial	-	-	-	344.000.000,00
9	Créditos Adicionais	-	-	-	26.111.947,54
10	Dotação Atualizada	-	-	-	370.111.947,54
11	Despesas Empenhadas	-	30.698.169,99	-	197.036.579,07
12	Despesas Liquidadas	-	45.287.014,49	-	123.447.771,37
13	Superávit Orçamentário	-	-	-	27.994.350,14

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	30.698.169,99	197.036.579,07
15	Despesas Liquidadas	45.287.014,49	123.447.771,37

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	275.225.384,32

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
		-	-	-	-
17	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
18	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-	-	-
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-	-	-
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
22	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-
23	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	-	0,00	-	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas. (V)	-	0,00	-	0,00
25	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	-	0,00	-	0,00
26	PLANO FINANCEIRO	-	-	-	-
27	.Receitas Previdenciárias Realizadas (VII)	-	0,00	-	0,00
28	.Despesas Previdenciárias Liquidadas (VIII)	-	0,00	-	0,00
29	.Resultado Previdenciário (IX) = (VII - VIII)	-	0,00	-	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
30	Resultado Nominal	0,00	17.798.155,35	0,00
31	Resultado Primário	-29.340.000,00	26.000.451,66	-88,62

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
32	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.380.813,43	0,00	14.380.235,43	578,00
33	Poder Executivo	14.380.693,43	0,00	14.380.235,43	458,00
34	Poder Legislativo	120,00	0,00	0,00	120,00
35	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.364.141,71	381.404,58	11.579.755,84	5.402.981,29
36	Poder Executivo.	16.767.439,58	381.404,58	11.273.425,29	5.112.609,71
37	Poder Legislativo.	596.702,13	0,00	306.330,55	290.371,58
38	TOTAL	31.744.955,14	381.404,58	25.959.991,27	5.403.559,29



FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA: 2014072410145700503149

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
39	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00
40	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
41	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
42	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
43	Receitas de Operação de Crédito	-	-
44	Despesa de Capital Líquida	-	-

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício I	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
45	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
46	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
47	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
48	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
49	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
50	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-
51	Receitas Previdenciárias, (III)	-	-	-	-
52	Despesas Previdenciárias, (IV)	-	-	-	-
53	Resultado Previdenciário, (III - IV)	-	-	-	-
54	PLANO FINANCEIRO	-	-	-	-
55	.Receitas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
56	.Despesas Previdenciárias (VI)	-	-	-	-
57	.Resultado Previdenciário, (V - VI)	-	-	-	-

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
58	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
59	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
60	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
-------	---	-------------------------------------

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA: 2014072410145700503149

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

61	Total das Despesas/RCL (%)	0,00
----	----------------------------	------

'Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Fonte: Balanço Anual e Balançetes Mensais

Nota:

ITATIBA, 24/07/2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 71317392868

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
SECRETARIO DE GOVERNO
CRC.: 1MG089006/P-0 S SP

CARLOS ADRIANO FRARE
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: ISP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
RESP. CONTROLE INTERNO
RG.: 23.785.036-9



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO

DECRETO Nº 6.508, DE 24 DE JULHO DE 2014

“Dispõe sobre a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR, pelo prazo que especifica”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Lei Municipal nº 3.098, de 14 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor fica composto, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até que se faça necessário para a atualização da legislação pertinente, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

a) dois (02) representantes titulares e dois (02) suplentes da Prefeitura Municipal:
TITULAR: CID CAMARGO;
SUPLENTE: AMARILDO NUNES DA SILVA;
TITULAR: MARLI DE FÁTIMA PETRONILIO ANTENOR;
SUPLENTE: LISSANDRA RELA CONSTANTINO.

a) um (01) representante titular e um (01) suplente da Câmara Municipal de Itatiba:
TITULAR: ANTONIO FERNANDO PEROBELLI;
SUPLENTE: TERESINHA SERAPHIN SESTE.

c) um (01) representante titular e um (01) suplente do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - CRECI:
TITULAR: DAISY APARECIDA FRANCO PENTEADO;
SUPLENTE: REINALDO ALBINO.

(Decreto nº 6.508/14)
fls. 02

d) um (01) representante titular e um (01) suplente da Ordem dos Advogados do Brasil - 99ª Subseção de Itatiba/SP:
TITULAR: ELIZABETE GOMES DOS SANTOS PEXOTO;
SUPLENTE: MARCEL PEDROSO.

e) um (01) representante titular e um (01) suplente da Associação Industrial e Comercial de Itatiba - AICITA:
TITULAR: HÉLCIO MONTE JÚNIOR;
SUPLENTE: ALBERTO PAMOS.

f) um (01) representante titular e um (01) suplente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba:

TITULAR: HAROLDO CARLOS LANDI;
SUPLENTE: VALDIR FERNANDO NARDI.

g) um (01) representante titular e um (01) suplente da Associação Médica de Itatiba:
TITULAR: GERSON OLÍMIO;
SUPLENTE: DEOCLÉCIO BOTELHO NETO.

h) um (01) representante titular e um (01) suplente do Sindicato Rural de Itatiba:
TITULAR: MÁRCIA LÚCIA BORELLA ULHANI;
SUPLENTE: JOSÉ CARLOS OSSO.

i) um (01) representante titular e um (01) suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil – Núcleo de Itatiba:
TITULAR: GIOVANA SAVIETTO FERES;
SUPLENTE: JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA FRANCO.

j) um (01) representante titular e um (01) suplente da Universidade São Francisco – Curso de Arquitetura e Urbanismo:
TITULAR: GLACIR TERESINHA FRICKE;
SUPLENTE: CRISTINA DAS GRAÇAS FASSINA.

(Decreto nº 6.508/14)
fls. 03

k) um (01) representante titular e um (01) suplente da Associação de Artes e Artesanato de Itatiba:
TITULAR: GIACOMINA ESTER DALCIN SIBINELLI;
SUPLENTE: MARTHA DE ALCÂNTARA.

l) um (01) representante titular e um (01) suplente da Associação Pró – Memória de Preservação e Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico, Ambiental e Turístico de Itatiba:
TITULAR: PAULO HENRIQUE DEGANI;
SUPLENTE: OCIMAR JOÃO RABECHI.

Parágrafo único. O exercício do mandato de conselheiro é gratuito por configurar serviço público relevante.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itatiba “Prefeito Roberto Arantes Lanhoso”,
em 24 de julho de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretario dos Negócios Jurídicos



DISQUE

DENÚNCIA

LIGUE GRÁTIS

181

SIGILO ABSOLUTO
ATENDIMENTO 24 HORAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 21345/2014

Interessada: MARIANA DE OLIVEIRA SANTANA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) MARIANA DE OLIVEIRA SANTANA proprietário(a) do imóvel localizado a RUA CARMENE CAPONEGRI Q – X L – 1 LT JD NOVA ITATIBA (registro 15554) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
 Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21335/2014

Interessada: MARLI MILHARES
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) MARLI MILHARES proprietário(a) do imóvel localizado a RUA CARMENE CAPONEGRI Q – V L – 08 LT JD NOVA ITATIBA (registro 15580) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos

legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
 Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21325/2014 (REC 613)

Interessada: MIGUEL MIRANDA NETO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) MIGUEL MIRANDA NETO proprietário(a) do imóvel localizado a AV DORIVAL MANTOVANI Q – S L – 14 LT JD NOVA ITATIBA (registro 15518) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
 Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21325/2014

Interessada: MIGUEL MIRANDA NETO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) MIGUEL MIRANDA NETO proprietário(a) do imóvel localizado a AV DORIVAL MANTOVANI, Q – S L – 14 LT JD NOVA ITATIBA (registro 15518) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código

de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
 Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21383/2014

Interessada: FABIANA MATHIAS OLIVEIRA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) FABIANA MATHIAS DE OLIVEIRA proprietário(a) do imóvel localizado a RUA JOSE LAZARO CHRISPIN, Q – P L – 02 LT JD NOVA ITATIBA (registro 15310) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
 Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21354/2014

Interessada: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA proprietário(a) do imóvel localizado a RUA VIRGILIO MONTE Q – R L – 07 LT JD NOVA ITATIBA (registro 15637) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis,

mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
 Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21348/2014

Interessada: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA proprietário(a) do imóvel localizado a RUA CARMENE CAPONEGRI Q – X L – 04 LT JD NOVA ITATIBA (registro 15637) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
 Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21353/2014

Interessada: WAINER PEREIRA CONSOLINE E OU
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) WAINER PEREIRA CONSOLINE EO proprietário(a)

do imóvel localizado a RUA VIRGILIO MONTE Q – R L – 06 LT JD NOVA ITATIBA (registro 15637) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
 Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21290/2014

Interessada: CLOVIS DA SILVA CARVALHO E OU
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) CLOVIS DA SILVA CARVALHO E OU proprietário(a) do imóvel localizado a RUA ACCACIO PANZARIN Q – Z L – 09 LT JD NOVA ITATIBA (registro 15549) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
 Diretora da DDES



NOTIFICAÇÃO- Nº 21296/2014

Interessada: FERNANDES ALVES PACHELLI
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) FERNANDES ALVES PACHELLI proprietário(a) do imóvel localizado a AV DORIVAL MANTOVANI Q – Z L – 15 LT JD NOVA ITATIBA (registro 15530) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21286/2014

Interessada: EDUARDO TAVARES CARNEIRO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) EDUARDO TAVARES CARNEIRO proprietário(a) do imóvel localizado a RUA ACCACIO PANZARIN Q – Z L – 05 LT JD NOVA ITATIBA (registro 15530) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos

legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 21372/2014

Interessada: ANDRE PIOVESANA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) ANDRE PIOVESANA proprietário(a) do imóvel localizado a RUA JOSE LAZARO CHRISPIN Q – O L – 27LT JD NOVA ITATIBA (registro 15530) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21390/2014

Interessada: EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES proprietário do imóvel situado a Rua JOSE LAZARO CHRISPIN Q – P L – 09 (registro 15317) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante

aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21402/2014

Interessada: FERNANDO PARIS TEIXEIRA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) FERNANDO PARIS TEIXEIRA proprietário do imóvel situado a Rua JOSE LAZARO CHRISPIN Q – P L – 25 (registro 15334) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21323/2014

Interessada: EDSON MARTINS DE ARAUJO E OUTRO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) EDSON MARTINS DE ARAUJO E OUTRO proprietário do imóvel situado a AV DORIVAL MANTOVANI Q – S L – 11 (registro 15515) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a

vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21326/2014

Interessada: ROBSON DE SOUZA E OU
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) ROBSON DE SOUZA E OU proprietário do imóvel situado a AV DORIVAL MANTOVANI Q – S L – 15 (registro 15519) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21356/2014

Interessada: ADILSON JOSE MONTICELLI
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de

notificar o (a) Sr (Sra) ADILSON JOSE MONTICELLI proprietário do imóvel situado a RUA VIRGILIO MONTE Q – R L – 10 (registro 15560) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21356/2014

Interessada: ADILSON JOSE MONTICELLI
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) ADILSON JOSE MONTICELLI proprietário do imóvel situado a RUA VIRGILIO MONTE Q – R L – 10 (registro 15560) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

**NOTIFICAÇÃO Nº 21380/2014**

Interessada: RENE SHIBATA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) RENE SHIBATA proprietário do imóvel situado a RUA JOSE LAZARO CHRISPIN Q – O L 35 (registro 15395) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21463/2014

Interessada: VALDIR APARECIDO MONTICO E OUTRAS
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) VALDIR APARECIDO MONTICO E OUTRAS proprietário do imóvel situado a RUA DONA MARIA COSTINHA CHAVES Q – E L – 35 (registro 15299) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas

administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21445/2014

Interessada: CLAUDETE APARECIDA ALVES
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) CLAUDETE APARECIDA ALVES proprietário do imóvel situado a RUA HENRIQUE PIZZI Q – 3 L – 01 (registro 53810) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21284/2014

Interessada: EVALDO APARECIDO TURQUETI
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) EVALDO APARECIDO TURQUETI proprietário do imóvel situado a RUA ACCACIO PANZARIN Q – Z L – 03 (registro 15543) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no

tocante aos

imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21332/2014

Interessada: EVALDO APARECIDO TURQUETI
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) EVALDO APARECIDO TURQUETI proprietário do imóvel situado a RUA PEDRO FRANCISCON Q – V L – 04 (registro 15575) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 20977/2014

Interessada: TAMIRES ANGELA GAVA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) TAMIRES ANGELA GAVA proprietária do imóvel situado a RUA ANGELINA MARIA TORSO RAMPASSO Q – F L – 13 (registro 52943) para que no prazo de 30 (TRINTA) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação,

retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 20984/2014

Interessada: FLORISVALDO OLIVEIRA BALDUINO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) FLORISVALDO OLIVEIRA BALDUINO proprietário do imóvel situado a RUA FELICIO BUCCIARELLI AREA 08 (registro 1600) para que no prazo de 30 (TRINTA) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 20721/2014

Interessada: ANTONIO ALFREDO DA SILVA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de

notificar o (a) Sr (Sra) ANTONIO ALFREDO DA SILVA proprietário(a) do imóvel localizado a RUA CATHARINA MASSARETO VENTURA Q – C L – 07 LT RECANTO DO PARQUE (registro 52765) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 25 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12005/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 27/2014
REFERÊNCIA: EDITAL LICITATÓRIO Nº 33/2014

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de refrigerantes, sucos, lanches e kit lanches

Itatiba, 18 de julho de 2014.

CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas interessadas, em conformidade com o item 7.19 do edital, a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe referente ao **item 06**, que será realizada no dia **31/07/2014 às 13h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 26/07/2014 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Luciana Frigério Oliveira
Pregoeira



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

110/2014

PREGÃO 9/2014

Processo: 12036/2013

Aos 03 dias do mês de junho de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 9/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/05/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.01.0029.7	CA	Brasfort	250	R\$ 2,95	R\$ 737,50

CARTELA COM DUAS PILHAS TAMANHO D "GRANDE", 1,5V, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 05 ANOS.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 9/2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 9/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais

de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de escritório.

FORNECEDOR: 012330 INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RAFAEL SALES 682
BAIRRO: BONFIM **CIDADE:** CAMPINAS
ESTADO: SP **CEP:** 13070-720

TELEFONE: (19) 3809-2079 **FAX:**
CPF/CNPJ: 05.914.294/0001-80
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAÇÕES RAFAELLI
CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
Igor Alves de Lira
RG. 32.692.150-3 CPF 215.691.298-00

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

111/2014

PREGÃO 9/2014

Processo: 12036/2013

Aos 04 dias do mês de junho de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 9/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/05/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si,

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.01.0013.0	UN	PAGINA BRASIL	800	R\$ 4,33	R\$ 3.464,00
LIVRO DE ATA, CAPA DURA, COR PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS 297 X 210MM, COM 100 FOLHAS OFF-SET, BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS.						
2	1.02.01.0015.7	UN	PAG.BRASIL	800	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00
LIVRO DE ATA, CAPA DURA, COR PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS 297 X 210MM, COM 50 FOLHAS OFF-SET, BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS.						
3	1.02.01.0026.2	UN	JOCAR	50	R\$ 16,74	R\$ 837,00
PERFURADOR P/PAPEL GRANDE						
PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUIROS, Com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m2, pintura eletrostática preta, feito todo em metal.						
4	1.02.01.0102.1	UN	JOCAR	2280	R\$ 2,14	R\$ 4.879,20
TESOURA UNIVERSAL DE USO GERAL 21CM, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO. A MARCA DO PRODUTO DEVERÁ SER GRAVADA NO CORPO DA TESOURA, E A MESMA DEVERÁ TER EMBALAGEM COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
5	1.02.01.0104.8	UN	ACRINIL	5000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE CRISTAL COM ESCALA MÉTRICA DE 30CM						
6	1.02.01.0128.5	CX	JOCAR	2100	R\$ 1,47	R\$ 3.087,00
GRAMPO GALVANIZADO 26/6MM, ARMAZENADOS EM CAIXA PARA 5000 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.						
7	1.02.01.0152.8	UN	CARBRINK	700	R\$ 0,37	R\$ 259,00
EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, ZINCADO.						
8	1.02.01.0184.6	UN	JOCAR	2400	R\$ 0,45	R\$ 1.080,00
CANETA MARCA TEXTO AMARELA, Ponta indeformável, chanfrada, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, acondicionadas em caixa de papelão contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto.						
9	1.02.01.0185.4	UN	JOCAR	1680	R\$ 0,45	R\$ 756,00
CANETA MARCA TEXTO ROSA, Ponta indeformável, chanfrada, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, acondicionadas em caixa de papelão contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto.						
10	1.02.01.0283.4	UN	TREVO	200	R\$ 3,13	R\$ 626,00
BOBINA DE PAPEL TERMO-REATIVO DA CATEGORIA FAX, COM ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM, MEDINDO 215MM X 30M. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO METALIZADO, SENDO QUE O MESMO DEVE SER LACRADO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 9/2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 9/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de escritório.

FORNECEDOR: 018001 J BONACH DIST COMERCIAL LTDA - EPP

ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COSTA 358

BAIRRO: BELA VISTA

CIDADE: OSASCO **ESTADO:** SP

CEP: 06053-010

TELEFONE: 11 2806-1181

FAX: 11 3685-9457

CPF/CNPJ: 09.635.854/0001-19

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 15 DIAS

os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

J. BONACH DISTRIBUIDORA
COMERCIAL EIRELI EPP
Julio Cesar Ribeiro
RG. 20.581.269
CPF 144.268.168-19

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

112/2014

PREGÃO 9/2014

Processo: 12036/2013

Aos 05 dias do mês de junho de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 9/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens...



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...abaixo, homologada em 23/05/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada

Itens Registrados:						
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.01.0111.0	RL	FIT PEL	6600	R\$ 2,03	R\$ 13.398,00
FITA CREPE 19 MM X 50 M ROLO COM 50 METROS DE FITA CREPE ADESIVA 19 MM, COM BOA ADERÊNCIA - FEITA EM PAPEL CREPADO COM POLIURETANO, RESINA E BORRACHA NATURAL. A FACE INTERNA DO ROLO DEVERÁ CONTER DADOS DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE GRAFADOS EM PORTUGUÊS. O PRODUTO DEVERÁ AINDA ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS (PACOTES), CONTENDO OS MESMOS DADOS IMPRESSOS NO ROLO DO PRODUTO.						
2	1.02.01.0131.5	UN	GOLLER	550	R\$ 16,70	R\$ 9.185,00
GRAMPEADOR DE PAPEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO ALICATE, TODO FEITO EM METAL, PARA GRAMPEAR PERFEITAMENTE ATÉ 25 FOLHAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 01 BARRA DE 26/6. PRODUTO PINTADO PREFERENCIALMENTE NA COR PRETA, SENDO O ARMAZENADOR DE GRAMPOS CROMADO. O PRODUTO DEVERÁ TER AINDA SUA MARCA GRAVADA EM SEU CORPO.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 9 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 9/2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE

a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de escritório.

FORNECEDOR: 014288 KALUANA COM DE MAT PARA ESCR E PAPELARIA
ENDEREÇO: RUA BOA VEREDA 68 A
BAIRRO: MOOCA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 03190-100
TELEFONE: (11) 3228-4488
FAX: (11) 3228-4194
CPF/CNPJ: 10.236.061/0001-06
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

KALUANA COM. DE MAT. PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI
Severino dos Ramos Ferreira da Silva
RG. 8.446.108 CPF 698.314.168-72

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
113/2014
PREGÃO 9 /2014

Processo: 000000012036/2013

Aos 03 dias do mês de junho de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 9 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/05/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si,

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.01.0030.0	CA	Elgin	700	R\$ 5,15	R\$ 3.605,00
CARTELA COM 02 PILHAS ALCALINAS TAMANHO C "MÉDIA", 1.5V, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 ANOS.						
2	1.02.01.0117.0	RL	Fitpel	4500	R\$ 0,54	R\$ 2.430,00
FITA ADESIVA 12MM X 50M TRANSPARENTE ROLO COM 50 METROS DE FITA ADESIVA 12MM TRANSPARENTE - COMPOSIÇÃO: CELOFANE, RESINA E BORRACHA NATURAL. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E TODOS OS DADOS INFORMATIVOS IMPRESSOS NO LADO INTERIOR DO ROLO. NA PONTA DA FITA DEVERÁ TER UMA ETIQUETA DO FABRICANTE, PARA ASSEGURAR QUE O PRODUTO ESTEJA INTACTO.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 9 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 9/2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de escritório.
FORNECEDOR: 019829 R C ASTOLPHO - EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO GLICERIO 705 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PARDO
ESTADO: SP **CEP:** 13720-000
TELEFONE: 19/3682-7400 **FAX:**
CPF/CNPJ: 02.704.712/0001-17
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.01.0256.7	RL	SUPERFITAS	2280	R\$ 1,89	R\$ 4.309,20
ROLO COM 30 METROS DE FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM, FEITO EM POLIPROPILENO, COM ADESIVO ACRÍLICO. A FACE INTERIOR DO ROLO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE, GRAFADOS EM PORTUGUÊS. OS ROLOS DEVERÃO AINDA ESTAR EMBALADOS EM PACOTES CONTENDO AS MESMAS INFORMAÇÕES DO INTERIOR DO ROLO. NA PONTA DA FITA DEVERÁ TER UMA ETIQUETA DO FABRICANTE, PARA ASSEGURAR QUE O PRODUTO ESTEJA INTACTO.						

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

R.C. ASTOLPHO-EPP
Ricardo Celso Astolpho
RG. 13.367.950
CPF 032.055.308-61

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
114/2014
PREGÃO 9 /2014
Processo: 12036/2013

Aos 05 dias do mês de junho de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 9 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/05/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de material de escritório.
FORNECEDOR: 015181 RODRIGO TONELOTO
ENDEREÇO: RUA JOSÉ AGGIO 60
BAIRRO: VILA MACEDO
CIDADE: PEDREIRA
ESTADO: SP **CEP:** 13920-000
TELEFONE: (19) 3893-4516
FAX: (19) 3893-7441
CPF/CNPJ: 02.514.617/0001-50
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 9 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do PREGÃO 9 /2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO TONELOTTO
Rodrigo Tonelotto
RG. 29.663.262-4
CPF 270.260.838-80

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
115/2014
PREGÃO 9 /2014
Processo: 12036/2013

Aos 11 dias do mês de junho de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.01.0001.7	UN	Labra	8640	R\$ 0,17	R\$ 1.468,80
LÁPIS GRAFITE Nº 02, REDONDO, DIÂMETRO DE 7,2MM, EM MADEIRA "PINUS", COMPRIMENTO DE 170/175MM, MINA GRAFITE GRADUAÇÃO Nº 02, ACABAMENTO EM VERNIZ PRETO, APONTADO, PONTA CURTA, TOPO CORTADO, COM A MARCA DO PRODUTO GRAVADO NO CORPO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 144 UNIDADES INFORMANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.						
2	1.02.01.0227.3	CX	KAZ	700	R\$ 3,20	R\$ 2.240,00
GRAMPO TRILHO DE 80 MM, FABRICADO EM LÂMINA DE AÇO, RESISTENTE, COM ACABAMENTO ELETROLÍTICO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PARA 50 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
3	1.02.01.0327.0	CA	ELGIN	1000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
CARTELA COM 02 PILHAS ALCALINAS DE LONGA DURAÇÃO, TAMANHO AA. TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA POSTERIOR DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 05 ANOS.						
4	1.02.01.0328.8	CA	Elgin	700	R\$ 1,87	R\$ 1.309,00
CARTELA COM 02 PILHAS ALCALINAS DE LONGA DURAÇÃO, TAMANHO AAA. TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA POSTERIOR DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 05 ANOS.						
5	1.06.05.0141.1	CA	Elgin	300	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
CARTELA COM UMA BATERIA ALCALINA DE 9 V, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.						
6	1.06.14.0205.0	UN	Elgin	400	R\$ 0,74	R\$ 296,00
BATERIA DE LITHIUM, TIPO MOEDA/BOTÃO, REFERÊNCIA 2032 - 3 VOLTS, EMBALADOS EM CARTELAS CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 9 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do PREGÃO 9 /2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos

PREGÃO 9 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/05/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de escritório.

FORNECEDOR: 013159 SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES EPP
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 6
BAIRRO: SANTA CRUZ
CIDADE: ITAPIRA
ESTADO: SP **CEP:** 13974-065
TELEFONE: (19)3843-1154
FAX: (0019)3843-6104
CPF/CNPJ: 01.989.200/0001-81
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

mas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES EPP
Isac Antoniano de Moraes
RG. 32.508.752-0
CPF 282.234.428-09

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
116/2014

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.01.0034.3	CX	KAZ	1500	R\$ 0,74	R\$ 1.110,00
PERCEVEJO LATONADO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.						
2	1.02.01.0038.6	UN	JOCAR	3300	R\$ 0,58	R\$ 1.914,00
PINCEL ATOMICO NA COR AZUL, COM TINTA PERMANENTE, À BASE DE ALCOOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITA TRAÇOS FINOS E GROSSOS, ACONDICIONADOS EM CAIXAS PARA 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.						
3	1.02.01.0039.4	UN	JOCAR	3300	R\$ 0,58	R\$ 1.914,00
PINCEL ATÔMICO NA COR PRETA, COM TINTA PERMANENTE, À BASE DE ALCOOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITA TRAÇOS FINOS E GROSSOS, ACONDICIONADOS EM CAIXAS PARA 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.						
4	1.02.01.0040.8	UN	JOCAR	3300	R\$ 0,58	R\$ 1.914,00
PINCEL ATOMICO NA COR VERMELHA, COM TINTA PERMANENTE, À BASE DE ALCOOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITA TRAÇOS FINOS E GROSSOS, ACONDICIONADOS EM CAIXAS PARA 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.						
5	1.02.01.0132.3	UN	KAZ	130	R\$ 19,55	R\$ 2.541,50
GRAMPEADOR DE PAPEL PARA MESA - Com capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75gr/m2, feito todo em metal, pintura eletrostática, que utilize grampos 23/10, com capacidade de armazenamento do pente inteiro, com marca do produto gravada no corpo.						
6	1.02.01.0145.5	CX	MAMUTH	1100	R\$ 1,25	R\$ 1.375,00
ELÁSTICO DE LATEX Nº 18 - ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 GRAMAS, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ AINDA APRESENTAR SELO DO INMETRO.						
7	1.02.01.0154.4	UN	CARIMBRAS	33000	R\$ 0,35	R\$ 11.550,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, Escrita média, corpo sextavado transparente cristal, com orifício para respiro no centro, carga removível não rosqueada, composição- resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, acondicionadas em caixas com 50 unidades.						

PREGÃO 9 /2014
Processo: 12036/2013

Aos 03 dias do mês de junho de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 9 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/05/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de escritório.
FORNECEDOR: 020829 VPA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 SALA 05
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL
CIDADE: CURITIBA **ESTADO:** PR
CEP: 81170-520
TELEFONE: 11/3328-1154
FAX: 11/3328-1169
CPF/CNPJ: 15.207.116/0001-73
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS



Nº Item	Material	Un.	Marca
1	1.17.02.0075.0	UN	FIORI
VASO SANITARIO DE LOUÇA BRANCA, TAMANHO PADRÃO			
2	1.17.02.0096.3	UN	LT

FONECEDOR: 019558 COMERCIAL
CASA DA LAVOURA LTDA - EPP
ENDEREO: ROD FERNÃO DIAS KM 93
BAIRO: JARDIM
CIDADE: EXTREMA
ESTADO: MG **CEP:** 37640-000
TELEFONE: 35 3435-1586 **FAX:**
CPF/CNPJ: 02.768.118/0001-90
CONDICAO DE PAGAMENTO: 10 DDR

50.122.571./0001-
presentada por JOÃO GUALBERTO
TORI, Prefeito Municipal, brasileiro



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3	1.17.02.0097.1	UN	LT	80	R\$ 32.50	R\$ 2600.00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO FEITO EM LATÃO, COM ROSCAS INTERNAS, BITOLA 1.1/2", SEM CANOPLA						
4	1.17.02.0098.0	UN	LT	70	R\$ 49.40	R\$ 3458.00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO FEITO EM LATÃO, COM ROSCAS INTERNAS, BITOLA 2", SEM CANOPLA						
5	1.17.02.0099.8	UN	LT	70	R\$ 13.90	R\$ 973.00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO FEITO EM LATÃO, COM ROSCAS INTERNAS, BITOLA 3/4", SEM CANOPLA						
6	1.17.02.0417.9	UN	PLASTUBOS	80	R\$ 15.49	R\$ 1239.20
CAIXA DE DESCARGA SEM ENGATE, CONFORME NBR, 6LPE, NA COR BRANCA						
7	1.17.02.0458.6	PC	CELITE	60	R\$ 125.00	R\$ 7500.00
VASO SANITÁRIO INFANTIL, CONFECCIONADO EM LOUÇA BRANCA						
8	1.17.02.0501.9	UN	POLIFITA	800	R\$ 2.00	R\$ 1600.00
FITTA VEDA ROSCA 19MM X 50M - Para vedação de roscas em tubulações e gases em geral - Características, Temperatura de trabalho 90°C a + 240°PH: 0 a 14, composição 100 % PTFE (PoliTetraFluóEtileno), de altíssima resistência ao ataque de solventes, combustíveis ácidos e bases, atende a norma ABNT NBR 13124, condicionados individualmente em caixas de papelão.						
9	1.17.03.1746.1	UN	FORUSI	180	R\$ 25.98	R\$ 4676.40
CHUVEIRO ELETRICO, de termoplástico na voltagem 127 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para 1/2" com selo de qualidade IMMETRO.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 81 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 81/2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua

assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA - EPP
Valdemir Grespan
RG.: 20.002.571-5
CPF 089.910.438-01

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 132/2014
PREGÃO 81/2014
Processo: 6243/2014

Aos 22 dias do mês de julho de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 81 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/07/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a

Itens Registrados:						
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.02.0009.2	UN	RPV	250	R\$ 15.50	R\$ 3875.00
TORNEIRA CRUZETA 18CM PARA PIA CROMADA 3/4", COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.						
2	1.17.02.0011.4	UN	RPV	370	R\$ 17.60	R\$ 6512.00
TORNEIRA CRUZETA 22CM PARA PIA EM LATÃO CROMADA 3/4", COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.						
3	1.17.02.0017.3	UN	RPV	400	R\$ 10.00	R\$ 4000.00
TORNEIRA DE JARDIM AMARELA, MEDIA 3/4", EM LATÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM						
4	1.17.02.0085.8	UN	Viqua	45	R\$ 7.76	R\$ 349.20
REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1"						
5	1.17.02.0088.2	UN	Viqua	70	R\$ 3.72	R\$ 260.40
REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 3/4"						
6	1.17.02.0103.0	UN	RPV	30	R\$ 8.44	R\$ 253.20
REGISTRO DE PRESSÃO FEITO EM LATÃO, COM ROSCAS INTERNAS, BITOLA 1/2". SEM CANOPLA						
7	1.17.02.0105.6	UN	RPV	100	R\$ 15.63	R\$ 1563.00
REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA						
8	1.17.02.0106.4	UN	RPV	100	R\$ 8.8	R\$ 883.00
REGISTRO DE PRESSÃO FEITO EM LATÃO, COM ROSCAS INTERNAS, BITOLA 3/4", SEM CANOPLA						
9	1.17.02.0384.9	UN	Simplas	150	R\$ 0.46	R\$ 69.00
BOLSA PRETA PARA VASO SANITÁRIO						
10	1.17.02.0385.7	UN	Luoni	250	R\$ 0.98	R\$ 245.00
BOLSA LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2" X 40MM						
11	1.17.02.0445.4	UN	Herc	150	R\$ 1.74	R\$ 261.00
BRAÇO COM 30CM PARA CHUVEIRO, FEITO EM POLIPROPILENO.						
12	1.17.02.1216.3	UN	Chemicolor	150	R\$ 12.87	R\$ 1930.50
ESPUMA EXPANSIVA, TUBO DE 500 GRAMAS, À BASE DE POLIURETANO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.						
13	1.17.02.1227.9	UN	Hervy	50	R\$ 196.53	R\$ 9826.50
TANQUE E COLUNA DE LOUÇA, COM CAPACIDADE ENTRE 20 A 25 LITROS, COR BRANCA						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 81/2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 81/2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor regis-

trado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTR E SERV. LTDA
Valter Francini
RG 7.660.876 CPF 790.585.408-63

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 133/2014
PREGÃO 81 /2014
Processo: 000000006243/2014

Aos 15 dias do mês de julho de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 81 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/07/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de material hidráulico.

FORNECEDOR: 014520 DAVOP COMERCIAL LTDA - EPP

ENDEREÇO: AV GEN MAC ARTHUR 1048

BAIRRO: LAGEADO

CIDADE: SÃO PAULO

ESTADO: SP **CEP:** 05338-001

TELEFONE: (11) 3515-7575

FAX: (11) 3515-7554

CPF/CNPJ: 04.463.413/0001-63

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 10 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.02.0018.1	UN	Dord	450	R\$ 24.10	R\$ 10845.00
TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, EM LATÃO, CROMADA, ACABAMENTO C-50 1/2", COM BICA BAIXA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM						
2	1.17.02.0025.4	UN	Dord	220	R\$ 7.00	R\$ 1540.00
VÁLVULA PARA LAVATÓRIO SAÍDA 7/8", COM TAMPA, EM LATÃO CROMADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.						
3	1.17.02.0086.6	UN	Maxfort	45	R\$ 6.40	R\$ 288.00
REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2", EM LATÃO						
4	1.17.02.0089.0	UN	Maxfort	30	R\$ 9.30	R\$ 279.00
REGISTRO DE GAVETA FEITO EM LATÃO, COM ROSCAS INTERNAS, BITOLA 1/2", SEM CANOPLA						
5	1.17.02.0212.5	UN	Docol	350	R\$ 6.95	R\$ 2432.50
KIT N.4A/RI MOLA CHAVE PARA VÁLVULA DOCOL						
6	1.17.02.0213.3	UN	Docol	300	R\$ 19.45	R\$ 5835.00
KIT N.5B/RI ALONGADOR PARA VÁLVULA DOCOL						
7	1.17.02.0214.1	UN	Docol	80	R\$ 12.10	R\$ 968.00
KIT N.6A/RI TECLA BEGE DOCOL						
8	1.17.02.0374.1	FR	Amanco	68	R\$ 22.22	R\$ 1510.96
ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS PVC - FRASCO COM 850 GRAMAS						
9	1.17.02.0381.4	UN	ZB	170	R\$ 9.25	R\$ 1572.50
TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA COM HASTE E CORPO EM LATÃO OU METAL GALVANIZADO BITOLA 3/4", CORPO REFORÇADO, COM BALÃO PLÁSTICO. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE.						
10	1.17.02.0560.4	PC	Dord	250	R\$ 29.46	R\$ 7365.00
TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA, SAÍDA DA PAREDE, BICA ALTA E MÓVEL, CORPO TODO EM LATÃO CROMADO C-50, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO INFORMAÇÕES DO RPRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.						
11	1.17.02.1180.9	PC	Dord	200	R\$ 29.44	R\$ 5888.00
TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA, MESA BICA MÓVEL, CORPO TODO EM LATÃO CROMADO C-50, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO INFORMAÇÕES DO RPRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.						
12	1.17.03.1745.3	UN	Sintex	180	R\$ 25.98	R\$ 4676.40
CHUVEIRO ELÉTRICO, de termoplástico na voltagem 220 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para 1/2" com selo de qualidade INMETRO.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 81 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 81/2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

DAVOP COMERCIAL LTDA – EPP
Danilo Andrade Pedrosos
RG 30.864.850-X
CPF 303.422.428-14

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
134/2014
PREGÃO 81/2014
Processo: 000000006243/2014

Aos 18 dias do mês de julho de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 81 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/07/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.02.0007.6	UN	IMPERADOR	250	R\$ 14.95	R\$ 3737.50
TORNEIRA 1/2" EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO, COM BICO ROSCADO NA SAÍDA, COM CORPO MÍNIMO DE 15CM, PARA USO EM TANQUE DE LAVANDERIA.						
2	1.17.02.0371.7	UN	AMANCO	460	R\$ 6.80	R\$ 3128.00
ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS PVC - FRASCO COM 175 GRAMAS						
3	1.17.02.1129.9	UN	SFERA	80	R\$ 13.19	R\$ 1055.20
REGISTRO ESFERA 3/4", COM MANIPULO BORBOLETA EM LATÃO CROMADO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 81 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 81/2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão

de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de material hidráulico.
FORNECEDOR: 017834 INFRA CAMP COM DE TUBOS E CONEXÕES E VÁL
ENDEREÇO: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO 474
BAIRRO: VILA PARAISO
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP **CEP:** 13043-550
TELEFONE: 19 3307-0994
FAX: 19 3235-3566
CPF/CNPJ: 07.322.751/0001-73
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.2137.0	UN	DURAPOXI	150	R\$ 10.30	R\$ 1545.00
MASSA EPOXI 250 G. - Usado para soldar, moldar, fixar e vedar diversos tipos de materiais, composto com resina epoxi, cargas minerais, endurecedor, poliamida e cargas minerais, seca em duas horas.						
2	1.17.01.2138.9	UN	CARFLEX	150	R\$ 3.80	R\$ 570.00
MASSA PARA CALAFETAR - Armazenado em caixa com 350 grs. contendo 20 filetes, na cor cinza, utilizado para vedação e calafetação.						
3	1.17.01.2296.2	PO	RETOQUE	100	R\$ 6.25	R\$ 625.00
COLA PLÁSTICA BRANCA 400 GRAMAS, PRODUTO INDICADO PARA FUNILARIA DE VEÍCULOS, CORREÇÃO DE DEFEITOS EM CHAPAS E FIBRAS. UTILIZADO TAMBÉM PARA MARMORARIA COMO COLA DE PEÇAS, CUBAS E INOX. FÁCIL APLICAÇÃO E LIXAMENTO, MAIOR ENCHIMENTO E VISCOSIDADE, MENOR POROSIDADE.ASPECTO HOMOGÊNEO E ALTO PODER DE ADERÊNCIA. ACOMPANHA CATALISADOR MEK DE 08 GRAMAS.						

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

INFRA CAMP COM DE TUBOS E CONEXÕES E VÁL
Daniel Freitas Pereira
RG 44.248.940-7
CPF 309.892.788-75

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0
ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
135/2014
PREGÃO 81/2014
Processo: 000000006243/2014

Aos 15 dias do mês de julho de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 81 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/07/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de material hidráulico.
FORNECEDOR: 012330 INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RAFAEL SALES 682
BAIRRO: BONFIM
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP **CEP:** 13070-720
TELEFONE: (19) 3809-2079 **FAX:**
CPF/CNPJ: 05.914.294/0001-80
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

4	1.17.02.0027.0	UN	ARTPLAST	220	R\$ 1.88	R\$ 413.60
VÁLVULA DE PVC PARA TANQUE SAÍDA 1.1/4"						
5	1.17.02.0032.7	UN	FORUSI	130	R\$ 69.90	R\$ 9087.00
VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO, COMPLETA, COM ACABAMENTO CROMADO, ACIONAMENTO MANUAL. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS CONTENDO DESCRIÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.						
6	1.17.02.0033.5	UN	GHEL	250	R\$ 9.50	R\$ 2375.00
VÁLVULA EM LATÃO CROMADO, PARA FUNDO DE PIA TIPO AMERICANA, 3.1/2" X 1.1/2", ENTRADA COM ROSCA 1.1/2". IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR CONTIDOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ ACOMPANHAR AINDA UM CESTO DE METAL CROMADO						
7	1.17.02.0082.3	UN	DOCOL	35	R\$ 38.20	R\$ 1337.00
REGISTRO DE PRESSÃO FEITO EM BRONZE, COM ROSCAS INTERNAS, BITOLA 1.1/2", SEM CANOPLA						
8	1.17.02.0102.1	UN	DOCOL	50	R\$ 22.60	R\$ 1130.00
REGISTRO DE PRESSÃO FEITO EM BRONZE, COM ROSCAS INTERNAS, BITOLA 1", SEM CANOPLA						
9	1.17.02.0107.2	UN	LUCONI	150	R\$ 4.30	R\$ 645.00
SIFÃO DE COPO COM ALTURA REGULÁVEL PARA VÁLVULA AMERICANA DE 1.1/2", EM PVC						
10	1.17.02.0113.7	UN	LUCONI	850	R\$ 3.25	R\$ 2762.50
SIFÃO INTELIGENTE UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPONENTES PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO COM ADITIVO ANTIFUNGO. BUCHA DE REDUÇÃO PARA ACOPLAMENTO DE VÁLVULAS DE PIAS, TANQUES E LAVATÓRIOS. ROSCAS PADRÃO NBR NM ISO 7. ANÉIS DE VEDAÇÃO FEITOS EM BORRACHA NITRÍLICA. TUBO EXTENSIVO COM EXTREMIDADE ESCALONADA, POSSIBILITANDO ACOPLAMENTO COM TUBOS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50MM. DEVE AINDA ATENDER OS REQUISITOS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA PREVISTOS NA NBR 14162. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.						
11	1.17.02.0121.8	UN	LUCONI	500	R\$ 0.83	R\$ 415.00
SPUDE EM PLÁSTICO PARA BACIA COMERCIAL, 40MM						
12	1.17.02.0207.9	UN	DOCOL	350	R\$ 9.50	R\$ 3325.00
KIT 3D / RI VEDANTE PARA VÁLVULA DOCOL						
13	1.17.02.0209.5	UN	LOGASA	70	R\$ 83.80	R\$ 5866.00
LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA, COR BRANCA						
14	1.17.02.0342.3	UN	KRONA	80	R\$ 1.80	R\$ 144.00
ENGATE DE 30CM, BITOLA DE 1/2", COM A MARCA DO PRODUTO GRAVADA NO CORPO. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, COM PORCAS E NIPEL PRODUZIDOS EM PVC; PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 4 KGf/CM² (40 M.C.A./METROS DE COLUNA D'ÁGUA OU 400 KPa) À TEMPERATURA AMBIENTE (20°C); COM RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ÀS SOLICITAÇÕES DOS ESFORÇOS MECÂNICOS QUE OS COMPONENTES ESTÃO SUJEITOS QUANDO DA SUA INSTALAÇÃO E USO; DEVE POSSUIR VEDANTE QUE PERMITA ADEQUADA VEDAÇÃO NA ENTRADA E NA SAÍDA DA LIGAÇÃO FLEXÍVEL, PROPICIANDO A ESTANQUEIDADE DA LIGAÇÃO; O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO DE PORCA, TUBO, ANEL DE VEDAÇÃO E NIPEL. NORMAS DE REFERÊNCIA APLICÁVEIS: NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683, NBR 7231. QUANTO À EMBALAGEM, A MESMA DEVERÁ IDENTIFICAR O PRODUTO E APRESENTAR DADOS DO FABRICANTE, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COR BRANCA.						
15	1.17.02.0343.1	UN	KRONA	320	R\$ 1.90	R\$ 608.00
ENGATE DE 40CM, BITOLA DE 1/2", COM A MARCA DO PRODUTO GRAVADA NO CORPO. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, COM PORCAS E NIPEL PRODUZIDOS EM PVC; PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 4 KGf/CM² (40 M.C.A./METROS DE COLUNA D'ÁGUA OU 400 KPa) À TEMPERATURA AMBIENTE (20°C); COM RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ÀS SOLICITAÇÕES DOS ESFORÇOS MECÂNICOS QUE OS COMPONENTES ESTÃO SUJEITOS QUANDO DA SUA INSTALAÇÃO E USO; DEVE POSSUIR VEDANTE QUE PERMITA ADEQUADA VEDAÇÃO NA ENTRADA E NA SAÍDA DA LIGAÇÃO FLEXÍVEL, PROPICIANDO A ESTANQUEIDADE DA LIGAÇÃO; O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO DE PORCA, TUBO, ANEL DE VEDAÇÃO E NIPEL. NORMAS DE REFERÊNCIA APLICÁVEIS: NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683, NBR 7231. QUANTO À EMBALAGEM, A MESMA DEVERÁ IDENTIFICAR O PRODUTO E APRESENTAR DADOS DO FABRICANTE, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COR BRANCA.						
16	1.17.02.0344.0	UN	KRONA	150	R\$ 2.30	R\$ 345.00
ENGATE DE 50CM, BITOLA DE 1/2", COM A MARCA DO PRODUTO GRAVADA NO CORPO. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, COM PORCAS E NIPEL PRODUZIDOS EM PVC; PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 4 KGf/CM² (40 M.C.A./METROS DE COLUNA D'ÁGUA OU 400 KPa) À TEMPERATURA AMBIENTE (20°C); COM RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ÀS SOLICITAÇÕES DOS ESFORÇOS MECÂNICOS QUE OS COMPONENTES ESTÃO SUJEITOS QUANDO DA SUA INSTALAÇÃO E USO; DEVE POSSUIR VEDANTE QUE PERMITA ADEQUADA VEDAÇÃO NA ENTRADA E NA SAÍDA DA LIGAÇÃO FLEXÍVEL, PROPICIANDO A ESTANQUEIDADE DA LIGAÇÃO; O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO DE PORCA, TUBO, ANEL DE VEDAÇÃO E NIPEL. NORMAS DE REFERÊNCIA APLICÁVEIS: NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683, NBR 7231. QUANTO À EMBALAGEM, A MESMA DEVERÁ IDENTIFICAR O PRODUTO E APRESENTAR DADOS DO FABRICANTE, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COR BRANCA.						
17	1.17.02.0376.8	UN	ALUMASA	420	R\$ 10.85	R\$ 4557.00
ASSENTO TAMPA PARA VASO SANITÁRIO - Na cor branca com parafuso plástico para fixação. MODELO CONVENCIONAL, TAMANHO ADULTO.						
18	1.17.02.0380.6	BG	ULTRA	750	R\$ 2.46	R\$ 1845.00
ADESIVO VEDANTE SILICONE - 50 gramas, cura super rápida, transparente, para uso interno e externo. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante.						
19	1.17.02.1460.3	UN	LOGASA	40	R\$ 209.00	R\$ 8360.00
VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA, C/ CAIXA ACOPLADA, TAMANHO ADULTO, PARA 06 LPF, 1ª LINHA, SEM DEFEITOS						
20	1.17.03.0647.8	UN	VOLTIN	30	R\$ 22.00	R\$ 660.00
BÓIA ELÉTRICA Capacidade elétrica do interruptor: 15(4)A 250V~ Temperatura de operação: 0º a 60ºC. Grau de proteção: IP X8. Proteção contra choques elétricos: classe II. Tipo de interrupção: micro-desconexão. Cabo flexível emborrachado: 3 x 1,00 mm² - 500V.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 81 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 81/2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade

desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
Marcos Cesar Moura
RG 12.691.739-5 CPF 032.614.328-96

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07458/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 87 / 2014
PREGÃO Nº 77/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

ANA PRISCILA DO PRADO MACHADO-ME
Item 5 - 15 UN, FONTE 18v 3A - Fonte de alimentação chaveada com POE integrado 18V - entrada 90-240V saída + 18V3A. Compatível com RB133 , RB411 , RB 333 , RB 433 , RB600, Marca - MIKROTIK, valor unitário

de R\$ 40,00 (quarenta reais) e valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Item 11 - 20 UN, FONTE POE 24V 0.5A - Fonte chaveada com PoE integrado de 24 v com 0.5A, Marca - UBIQUITI, valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Item 12 - 50 UN, PLACA PCI WIRELESS - Velocidade de no mínimo 150Mbps, Suporta função QSS, em conformidade com WPS. Suporta WEP de 64/128, WPA / WPA2/WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP / AES), suporta IEEE 802.1x, Antenas destacáveis, Perfeitamente compatível com os produtos 802.11n/ b/g,Suporta modo Ad-hoc e infraestrutural. Suporta Windows 2000, Windows XP 32/64bit, Vista 32/64bit, Seven 32/64bit. Antena de no mínimo 2dBi, CD com driver., Marca - TP LINK, valor unitário de R\$ 34,35 (trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.717,50 (um mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Item 18 - 3 UN, PROJETO MULTIMÍDIA: projeção na parede/tela, luminosidade padrão: 2600 lumens. Pronto para HDTV e HDMI. Ajuste automático, tipo de lente: 16:10 (suporta 4:3 e 16:9). Mídias compatíveis: computadores, consoles de videogame, aparelhos de DVD e sistemas de HD. Versátil trava de segurança, trava do painel de teclas ajustes de imagem: VGA. SVGA, XGA, SXGA, WXGA, UXGA, WSXGA. Conexão: computadores, consoles de videogame, aparelhos de DVD e sistemas de HD.Conexão USB. Congelar imagem.Modos de espera. Alto falante: integrado de 1Watt. Protetor de lente. Zoom: manual. Resfriamento rápido. Lâmpada de 200W UHE. Duração aproximada da lâmpada: - 4000 horas (alto brilho); - 5000 horas (baixo brilho). Frequência: 50/60 Hz. Sistema de cor: - NTSC; - NTSC4 -43; PAL - M; PAL - N; PAL - 60; SECAM. Tamanho da tela: 30 a 318 polegadas. Formato da tela: Widescreem. Distância mínima: 90 cm. Distância máxima: 10,89 metros. Resolução: 1280X800. Quantidade de cores: 16.7milhoes. Taxa de contraste: 2000:1. Ruído: 29dB. Conexões: entradas - VGA (mini D-sub 15 pin) X 1, vídeo composto (1 RCA) X 1, S- vídeo (mini DIN 4 pin) X 1, vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) X 1, áudio (2 RCA) X 1, USB tipo B X 1 (vídeo computador), HDMI X 1., Marca - EPSON, valor unitário de R\$ 1.399,00 (um mil trezentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 4.197,00 (quatro mil cento e noventa e sete reais)

Item 19 - 15 UN, R52H - MiniPCI A/B/G 2,4/5,8 Ghz 350 Mw - Mini PCI Routerboard com frequência de 2.4 e 5.8 GHz e potencia de 300 mW, Trabalha nos padrões 802.11 a/b/g, possui conector UFL, potencia de 25dBm, chipset AR5414. Homologado pela ANATEL, Marca - MIKROTIK, valor unitário de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais)

Item 20 - 20 UN, ANTENA DE GRADE M5 5.8GHZ - rádio compacto com

antena direcional integrada para curtas e médias distâncias de fácil instalação. Antena de grade parabólica com rádio acoplado de no mínimo 23dBi, 60º, padrão 802.11a/n e tecnologia mimo ou compatível, taxa de transferência de até 150Mbps, polarização dupla,Frequência 5470-5825 GHz, compatível ao protocolo TDMA, processador Atheros MIPS 24kc, 400MHz, memória de 32MB SDRAM, armazenamento de 8MB flash, 1 interface de rede padrão 10/100, dimensões aproximadas 279,4 x355,6 mm, peso 1,65 kg, fonte de energia bivolt somente via POE 24V 0.5A, Consumo Maximo de 3Watts, com potencia de 25dBm, temperatura de operação -30C a 75C, Trength do sinal que deve corresponder a uma sinalização especifica LED, modo de operação AP, Cliente e WDS, homologada pela Anatel., Marca - UBIQUITI, valor unitário de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais) e valor total de R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais)

Item 21 - 20 UN, ANTENA DE DISCO COM RADIO DE NO MINIMO 22 dBi acoplado, com tecnologia mimo ou equivalente, compatível ao protocolo TDMA, fonte de alimentação bivolt somente via POE 24V 1A, padrão 802.11a/n, potência de 200mW, transferência de até 150Mbps, processador atheros mips 24Kc 400MHz, memória de 32MB SDRAM,armazenamento 8MB flash, 1 interface de rede padrão 10/100, dimensões aproximadas de 326mm, peso 1,565 Kg, consumo Maximo 5.5Watts, polarização dupla, frequência de operação 5470-5825, potencia de 23dbm, temperatura de operação -30C a 75C, humidade de operação de 5 a 95%, Trength do sinal que deve corresponder a uma sinalização especifica LED, modo de operação AP, Cliente e WDS, homologado pela Anatel., Marca - UBIQUITI, valor unitário de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais) e valor total de R\$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais)

Item 24 - 20 UN, CPE compacta com antena painel integrada de no mínimo 16dbi, padrão 802.11a /n e tecnologia mimo ou compatível, taxa de transferência de até 150Mbps, polarização dupla,Frequência 5470-5825 GHz, compatível ao protocolo TDMA, disponibilidade de 2 conexões de rede padrão 10/100 trabalhando simultaneamente e suporte POE na segunda porta ethernet para abastecimento de outro equipamento, com abertura vertical de 41º e horizontal de 43º, processador Atheros MIPS 24kc, 400MHz, memória de 32MB SDRAM, armazenamento de 8MB flash, dimensões aproximadas 294x31x80mm, peso 0,4 kg, fonte de energia bivolt somente via POE 24V 0.5A, Consumo Maximo de 8Watts, com potencia de 27dBm, temperatura de operação -30C a 75C, humidade de operação de 5 a 95%, Trength do sinal que deve corresponder a uma sinalização especifica LED, modo de operação AP, Cliente e WDS, homologado pela Anatel., Marca - UBIQUITI, valor unitário de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais) e valor total de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 33 - 5 UN, HD (DISCO RÍGIDO) - 02 TERABYTE - GB SATA 3,5 7200 RPM, Marca - SEAGATE, valor unitário de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais) e valor total de R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais)

CLAUDIO OLIVEIRA DE SANTANA - EPP
Item 37 - 10 UN, CORDÃO ÓPTICO DUPLEX SC-LC SM MONOMODO (SM) - comprimento 2,5m, Marca - MAXITELECON, valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

DEMARQUE & ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS L

Item 3 - 10 UN, SWITCH DE 24 PORTAS 10/100 MBPS. Switch 24 portas RJ45 10/100 Mb/s com auto negociação e suporte Auto MDI/MDIX. Compilações com padrões IEEE 802.3 e IEEE 802.3u. Suporte a IEEE 802.3x com controle para Full Duplex e Half Duplex. Suporte a MAC Address auto instrução e update automático. LED indicador para monitoramento da energia, link, atividade e 100 Mb/s. Padrão 19 polegadas com case de aço para montagem em rack. Acompanha duas abas para fixação em paredes e móveis. Fonte de alimentação interna., Marca - TP LINK, valor unitário de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) e valor total de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)

Item 4 - 200 UN, FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Fonte tipo ATX 500 Watts, 24 Pinos com conector SATA, Marca - WISE CASE, valor unitário de R\$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais)

Item 15 - 29 UN, SWITCH 24 PORTAS 10/100 2 PORTAS GIGA RJ45. Switch 24 portas 10/100 RJ-45 com detecção automática (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u), Tipo de mídia: Auto-MDIX, Duplex: half ou full; 2 portas 10/100/1000 RJ-45 com funcionalidade dupla (10Base-T tipo IEEE 802.3, 100Base-TX tipo IEEE 802.3u, 1000Base-T tipo IEEE 802.3ab); 1 porta de console serial RJ-45 Montagem Montado em rack de telecomunicações de 48,26 cm (19 pol.) padrão EIA ou outro gabinete para equipamento (hardware incluído) Memória e processador Processador: ARM 88E6218 a 150 MHz, 8 MB de SDRAM, tamanho do buffer de pacotes: 384 KB, 4 MB de flash Latência Latência de 100 Mb: < 5 µs; Latência de 1000 Mb: < 5 µs Capacidade de produção 6,6 milhões de PPS Capacidade de routing/switching 8,8 Gbps Características de gestão interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB, Marca - TP LINK, valor unitário de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 10.121,00 (dez mil cento e vinte e um reais)

Item 16 - 10 UN, MONITOR LED - mínimo 23" Resolução Full HD Conexões HDMI, DVI-D e D-Sub Contraste dinâmico de 5M:1 Controles sensíveis ao toque. Design em black piano Backlight de LEDs Função Super Energy Saving para Economia de

Energia Resolução Full HD: Full HD (Full High Definition) quer dizer que o monitor tem 1920 pixels de resolução horizontal por 1080 linhas de resolução vertical, o que permite visualizar as imagens com maior nitidez e riqueza de detalhes Altíssimo Contraste: Alta qualidade de imagem com altíssimo índice de contraste. Ideal para imagens em movimento e permite visualizar imagens muito nítidas, mesmo quando o fundo é escuro. Torna a imagem o mais próximo da realidade. ESPECIFICAÇÕES: Medidas aproximadas: 23" Wide - Formato: 16:9 Resolução máxima: 1920x1080@60Hz Brilho: 250 cd/m2 Tempo de Resposta: 5ms Pixel Pitch: 0.265mm x 0.265mm Suporte de Cores: 16,7M Contraste: DFC 5.000.000:1 Ângulo de Visão: 170°/160° Alimentação: 100 - 240 Vac, 50 or 60Hz Fonte interna Revestimentos da tela: Anti- Glare, Hard Coating Freqüência analógica/digital H: 30 ~ 83 kHz V: 56 ~ 75 Hz Consumo de Energia: 28W (Típico) Conexões: HDMI, DVI-D, D- SUB de 15 pinos. Acessórios: Cabo de força, Cabo D-SUB e manual de usuário. Cor: Preto Brilhante., Marca - LG, valor unitário de R\$ 498,90 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 4.989,00 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais)

Item 22 - 100 UN, CABO DE FORÇA - 10A 2m - Cabo de força para conexão de equipamentos na rede elétrica. Produto de acordo com novo padrão Brasileiro de tomadas., Marca - GV-BRASIL, valor unitário de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Item 25 - 80 UN, PLACA DE REDE - Para perfil baixo (gabinete slin) e normal. Ethernet 10/100, Marca - TP LINK, valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais)

Item 26 - 50 UN, PENTE DE MEMÓRIA 2GB - Memória com capacidade de 2GB 667 Mhz ou superior, tecnologia DDR2 para Desktop comum., Marca - MARK VISION, valor unitário de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais)

Item 27 - 70 UN, PENTE DE MEMÓRIA RAM DE 1GB DDR 400 MHZ, Marca - MARKVISION, valor unitário de R\$ 47,60 (quarenta e sete reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 3.332,00 (três mil trezentos e trinta e dois reais)

Item 30 - 5 UN, HD EXTERNO USB 01 TERABYTE - Com cabo de conexão incluso Case de proteção do próprio fabricante, Marca - SAMSUNG, valor unitário de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais) e valor total de R\$ 1.090,00 (um mil noventa reais)

Item 35 - 25 UN, MEMÓRIA RAM DDR2 Capacidade 4GB Tensão: 1,8 V PC2- 1600, Marca - CORSAIR, valor unitário de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) e valor total de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)

GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME

Item 36 - 35 UN, ACCESS POINT 2.4GHZ PADRÃO 802.11B/G/N PARA MONTAGEM EM PAREDE E TETO 1 Interfaces de rede 10/100 Dimensões: 200x200x36 mm aproximadamente Peso: 0,43 Kg aproximadamente Fonte de Energia: 24V POE inclusa Consumo máximo: 6 Watts Antena: Integrada para MIMO 2x2 ou compatível Freqüência de operação: 2412-2462 Alcance até 100 metros Potência: 27 dBm Temperatura de Operação: -10C a 70C Umidade de Operação: 5 a 80%, Marca - TP LINK, valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) e valor total de R\$ 11.725,00 (onze mil setecentos e vinte e cinco reais)

MICROSTART COM DE SUPRIMENTOS

Item 10 - 2 UN, ROUTERBOARD - Routerboard RB 1200, ou equipamento similar que atenda no mínimo as seguintes especificações: Processador Power PC PPC460GT ou superior Memória SODIMM DDR Slot, 512MB RAM no mínimo Boot Loader RouterBOOT, 1Mbit Flash chip Ethernet 10 Portas 10/100/1000 Mbit/s Gigabit Armazenamento 64MB NAND Extras Reset switch, Beeper Alimentação IEC C14 standard connector 110/220V Dimensões 1U case: 44 x 176 x 442 mm Sistema Operacional MikroTik RouterOS Level 6 ou compatível Garantia: 12 meses, Marca - MIKROTIC, valor unitário de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais)

Item 13 - 3 UN, BINÓCULO 8-24x50 - Binóculo com zoom de 8 a 24 vezes, com grande amplitude visual, objetiva de 50mm com tratamento multicóated UV Blue Satined, com foco central, prismas porro Bak-4poscher, campo de visão 78mm/1000m 8X, saída de pupila de 6,2 mm 8x, com ajuste de dioptria para equilíbrio da visão, acabamento totalmente emborrachado, distancia mínima de foco 7 metros, peso 0,810 Kg aproximadamente, dimensões 19x19x7 aproximadamente, tampa para as lentes, alça de transporte, estojo, saída para tripé., Marca - SUMAX, valor unitário de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 1.092,00 (um mil noventa e dois reais)

NET TELECOM INFORMATICA LTDA

Item 14 - 20 UN, ROUTERBOARD com licença nível 4 e três slots mini PCI. HARDWARE Especificação: -CPU: Atheros AR7161 ou 100% compatível -Memória Mínima: 128MB DDR SDRAM On-Board Memory -Clock: 680MHz ou melhor -Boot Loader: RouterBOOT em Flash-Chip ou outro 100% compatível -Portas LAN: 3 (no mínimo) -Mini-PCI: 3 (Mínimo de três slots MiniPCI Type IIIA/IIIB) -Armazenamento de Dados: Se possível -Ethernet: Porta(s) 10/100 Mbps Ethernet com Auto-MDI/X -Extras: Botão de Reset / Beeper / Speaker (Se possível) -Capacidade para Expansão e slots de memória Flash: Tipo CF -Controle FAN: Switching FAN

automático (Se possível) -Porta Serial: 1 x DB9 RS232C Assíncrona (Se possível) -LEDs: Power, Atividade NAND e usuários (Se possível) -Opções de Energia: IEEE802.3af Power Over Ethernet: 38-56DC (incluindo para Power Over Datalines) / Power Jack: 10-56DC -Dimensões (aproximadas): 105mm x 105mm (Peso: <150g) -Potência de Consumo: 3W (sem cartões de expansão) -Pot. Máx: 25W -Temperatura: -30°C até +60°C, Marca - MIKROTIC, valor unitário de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais)

PRIMEEXTech DISTRIBUIDORA DE PROD DE INF

Item 1 - 40 UN, NOBREAK 1400 VA - BIVOLT com Potência máxima de 1400VA, potência real em 980 Watts, duas baterias internas seladas de 12Vdc/7ah, suporta baterias externas de até 80ah por 12Vdc, plugue do cabo de alimentação NBR14136 10A, 4 tomadas no mínimo no padrão NBR14136 Saída padrão USB para comunicação inteligente, Bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~, Filtro de linha, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM), DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica, Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil, Autodiagnóstico de bateria, Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado, Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak, True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento, Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), Circuito desmagnetizador, Leds coloridos no painel frontal: indicam as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, Botão liga/desliga temporizado com função Mute, Porta fusível externo com unidade reserva., Marca - ENERMAX, valor unitário de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) e valor total de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil quatrocentos reais)

Item 28 - 10 UN, PLACA DE VÍDEO PERFIL BAIXO/NORMAL PCI EXPRESS X16 (gabinete slin) Memória de no mínimo 1024 MB Saída HDMI, D-sub e DVI, Marca - MSI, valor unitário de R\$ 91,00 (noventa e um reais) e valor total de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)

Item 38 - 2000 UN, CONECTOR RJ 45, PARA MONTAGEM DE CABOS DE REDE DE 8 VIAS, CAT.5, Marca -

PRIMEX, valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos) e valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

RAFAEL JACON BOMBINI ME

Item 7 - 50 UN, MONITOR LED mínimo 18,3" Entrada de Sinal: D-Sub/ DVI-D Cabo de conexão de energia Cabo de conexão D-sub ou DVI Fonte Interna Full HD, Marca - LG, valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 17.000,00 (dezesseis mil reais)

Item 29 - 10 CX, CABO DE REDE - CABO UTP CAT5E - caixa com 305 m., Marca - MYMAX, valor unitário de R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais) e valor total de R\$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais)

Item 34 - 25 UN, MEMÓRIA RAM DDR3 Capacidade: 4GB Latência: 9-9-9 Velocidade: DDR3 1.333MHz (PC3-10600) Tensão: 1,5V Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos), Marca - K-ONE, valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais)

UNIVERSO COMERCIAL LTDA - ME

Item 8 - 200 UN, ADAPTADOR DE PLUGUES PARA TOMADA ABNT 10 AMPERES. Conecta equipamentos com plugues antigos em tomadas padrão novo ABNT. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14.136, Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos) e valor total de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais)

Item 17 - 100 UN, Microprocessado e Inteligente, com supressor de surtos e estabilizador incorporado e entrada bi-volt. Proteção de Fax-Modem ou DSL (Internet banda larga). Inteligente com interface de comunicação, cabo USB e software de gerenciamento para Windows 98/ME/2000/XP. Características: Potência mínima: 600 VA. Microprocessado Inteligente. Filtro de linha e Supressor de Surtos incorporado. Saída: 120 v. Com proteção contra sobrecargas ou curto-circuito na saída (fusível, disjuntor ou compatíveis). Garantia mínima: 12 meses, Marca - RAGTECH, valor unitário de R\$ 246,80 (duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 24.680,00 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais)

Item 39 - 30 UN, ADAPTADOR EMENDA RJ45 - Sendo as duas extremidades fêmea RJ45., Marca - SNAPALL, valor unitário de R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos) Foram considerados **FRACASSADOS** os itens **02, 06, 09, 23, 31 e 32.**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 18 de julho de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

JULHO/2014

EDITAL Nº. 002/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA torna público que fará realizar no dia **17 de agosto de 2014**, prova escrita para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação emergencial de **Auxiliares de Saúde Bucal**, por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei 2.058 de 14 de abril de 1989, para exercer suas atribuições junto a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba, nas condições estabelecidas no presente Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS VAGAS E JORNADAS DE TRABALHO

1. Para continuidade dos trabalhos pela Secretaria da Saúde de Itatiba, objetivando o atendimento dos pacientes na área de Odontologia, o Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial destina-se a contratação emergencial, para o seguinte cargo:

ESPECIALIDADE: Auxiliar de Saúde Bucal

Nº. DE VAGAS: 04

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

II – DA REMUNERAÇÃO

1. O salário base mensal será de **R\$1.621,07** (um mil, seiscentos e vinte e um reais e sete centavos).

III – DO REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos habilitados será regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

IV – DA DESCRIÇÃO DO EMPREGO:

São atribuições referentes às funções específicas do Auxiliar de Saúde Bucal:

1. Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;

2. Proceder à desinfecção e a esterilização de materiais e instrumentos utilizados;

3. Preparar e organizar instrumental e materiais necessários;

4. Instrumentalizar e auxiliar o Cirurgião Dentista e/ou o Técnico de Saúde Bucal (TSB) nos procedimentos clínicos; manipular substâncias restauradoras e confeccionar modelos de gesso;

5. Revelar e montar radiografias intra-oral;

6. Preencher e anotar fichas clínicas;

7. Organizar a agenda clínica; manter em ordem arquivo e fichário;

8. Preparar o paciente para atendimento;

9. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;

10. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade;

11. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;

12. Executar outras atribuições afins.

V – DOS REQUISITOS

Na oportunidade da inscrição, os candidatos deverão:

1. Ter idade mínima de 18 anos completos;

2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;

3. Haver concluído o Ensino Médio;

4. Haver concluído o Curso de Auxiliar/Atendente de Consultório Dentário reconhecido pelo MEC e registro no CRO.

5. Ter aptidão física e/ou mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada, conforme o caso, em avaliação médica e/ou psicológica;

6. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

VI – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito no ato da inscrição.

2. O candidato deficiente que pretenda se prevalecer da faculdade que lhe é assegurada, deverá se manifestar neste sentido, por requerimento, no ato da inscrição.

3. Ao ser convocado para investidura no cargo pretendido o candidato deverá se submeter a exame médico, o qual terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício do emprego.

4. Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato convocado só voltará a sê-lo pela listagem geral dos aprovados.

5. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de qualquer vantagem ou benefício inclusive aposentadoria.

VII – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas no período de **04 a 08 de agosto de 2014, das 08h00min às 16h00min**, no Departamento de Pessoal da Secretaria de Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, mediante preenchimento de ficha de inscrição, a qual será fornecida ao candidato.

2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação de documento de identidade.

3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.

4. Não será admitida a inscrição condicional ou provisória.

VIII – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EMERGENCIAL

O Processo Seletivo Simplificado em Caráter Emergencial constará de 02 (duas) etapas:

1. Prova Teórica de caráter eliminatório e classificatório;

2. Exame médico admissional de caráter eliminatório.

Obs.: O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará a eliminação do candidato do Processo.

IX – DA PROVA ESCRITA:

1. A seleção será feita através de processo específico que constará de prova objetiva com 40 questões de múltipla escolha, sendo 10 questões de Língua Portuguesa; 10 questões de Matemática e 20 questões de Conhecimentos Específicos;

2. As questões de Língua Portuguesa e Matemática visam aferir noções básicas relacionadas

diretamente com a escolaridade exigida;

3. As questões de Conhecimentos Específicos visam aferir noções básicas da área correspondente ao objeto deste edital.

4. A prova teórica será realizada na **Secretaria da Saúde, Auditório Dr. José Chrispim C. Noronha**, sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, Itatiba SP, no dia **17 de agosto de 2014 às 08h00min**.

5. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido de Ficha de Inscrição e Cédula de Identidade original.

6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previsto;

7. É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.

X – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. A prova escrita será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tem caráter eliminatório e classificatório, sendo 40 (quarenta) questões em forma de teste de múltipla escolha.

2. As questões de Língua Portuguesa e Matemática valerão 0,20 pontos cada e as questões de Conhecimentos Específicos valerão 0,30 pontos cada;

3. A nota da prova objetiva será calculada conforme a somatória simples dos acertos efetuados pelo candidato;

4. Somente serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 50% da pontuação total da prova, sendo os demais excluídos do processo seletivo;

5. No caso de igualdade na classificação final dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;

e) persistindo o empate, o candidato que apresentar maior idade.

XI – DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

1. A publicação da classificação se dará por meio da Imprensa Oficial do Município.

2. Para efeito de contratação, o candidato classificado e convocado será submetido a exame médico admissional de caráter eliminatório, realizado pela municipalidade ou a sua ordem.

3. O candidato convocado deverá apresentar-se até 02 (dois) dias úteis, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, munido dos documentos originais e uma fotocópia do seguinte: RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, cartão do PIS, Carteira do Órgão da Classe a que pertence, Certidão de Casamento, comprovante de Escolaridade do Ensino Médio, para preenchimento da respectiva vaga.

4. O candidato que não comparecer ao local e horário determinado conforme item 3 acima, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

5. O prazo do Contrato de Trabalho será por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei 2.058 de 14/04/1989.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância com as instruções constantes do presente Edital.

2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Processo Seletivo Simplificado, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3. A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.

4. É de responsabilidade do candidato manter seu telefone e endereços atualizados.

5. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial é de 01 ano.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, e no local designado para as inscrições.

Prefeitura do Município de Itatiba,
aos 22 de julho de 2014.

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atenção Professores:

O Professor Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da Atribuição de Aulas às Segundas-feiras, na Secretaria da Educação, no **Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"**, deve comparecer na *Rodovia Luciano Consoline, nº 600*, munido de:

- **Horário das Aulas que já possui na Rede;**
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Documento de Identificação - RG..

****** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

Obs.: Excepcionalmente, para a Sessão de Atribuição de Aulas, a entrada dos Professores no Auditório será permitida, pela porta lateral, no lado direito do Prédio.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 28.Jul.2014 - 8h
na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA)

EDUCAÇÃO INFANTIL					
CLASSES	TURNO	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO
01	TARDE	C.E.M.E.I. "FAISÃO"	Subst.	1ªFase	28/Jul a 02/Set/2014
01	TARDE	C.E.M.E.I. "ELISABETH ABRAHÃO" (anexa "Basilio")	Subst.	Multiss.	INDETERMINADO
01	MANHÃ	CEMEI "Isabel Bizarro Tulon"	Subst.	2ªFase	1º/Ago a 12/Out/2014
01	MANHÃ	CEMEI "Profª. Rosa Mª Chrispim Rossi de Oliveira"	Subst.	2ªFase	04/Ago a 02/Set/2014
01	MANHÃ	EMEB "Profª Vera Lúcia Carride de Palma"	Subst.	Multiss.	INDETERMINADO
ENSINO FUNDAMENTAL					
CLASSES	TURNO	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO
01	TARDE	EMEB "Anna Abreu"	Subst.	2ºAno	até 18/Out/2014
01	TARDE	EMEB "Anna Abreu"	Livre	5ºAno	INDETERMINADO
01	TARDE	EMEB "Cel. Júlio César"	Livre	2ºAno	INDETERMINADO
01	TARDE	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	Subst.	4ºAno	INDETERMINADO
01	TARDE	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	Subst.	5ºAno	INDETERMINADO
01	TARDE	EMEB "Profª Marina Araújo Pires"	Subst.	1ºAno	04/Ago a 31/Out/2014
01	TARDE	EMEB "Profª Vera Lúcia Carride de Palma"	Livre	2ºAno	INDETERMINADO
01	MANHÃ	EMEB "Rosa Maria Ferrari Belgini"	Subst.	5ºAno	04/Ago a 1º/Nov/2014
01	TARDE	EMEB "Sebastião de Camargo Pires"	Livre	5ºAno	INDETERMINADO

LÍNGUA PORTUGUESA				
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
24	MANHÃ	EMEB "Anna Abreu"	Subst.	INDETERMINADO
05	MANHÃ	EMEB "Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos"	Subst.	1º a 30/Ago/2014
06	MANHÃ	EMEB "Profª Guiomar Almeida Ciarbello"	Subst.	INDETERMINADO
08	MANHÃ	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	Subst.	INDETERMINADO
12	TARDE	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	Subst.	INDETERMINADO
06	TARDE	EMEB "Profª Maria Apª Tomazini"	Livre	INDETERMINADO
10	MANHÃ	EMEB "Profª Marina Araújo Pires"	Subst.	1º a 30/Ago/2014
20	MANHÃ	EMEB "Profª Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa"	Subst.	até 19/Out/2014
05	MANHÃ	EMEB "Profª Rosa Scavone"	Subst.	INDETERMINADO
24	MANHÃ	EMEB "Rosa Maria Ferrari Belgini"	Subst.	até 19/Dez/2014
20	MANHÃ	EMEB "Sebastião de Camargo Pires"	Subst.	28/Jul a 18/Out/2014

DINÂMICA de LEITURA				
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
12	TARDE	EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	Subst.	INDETERMINADO
18	MANHÃ	EMEB "Cel. Manoel Joaq. de Araújo Campos"	Subst.	28/Jul a 31/Ago/2014
04	MANHÃ	EMEB "Cel. Manoel Joaq. de Araújo Campos"	Subst.	1º a 30/Ago/2014
02	TARDE	EMEB "Profª Maria Apª Tomazini"	Livre	INDETERMINADO
06	MANHÃ	EMEB "Profª Maria do Carmo Parisotto Moser"	Subst.	INDETERMINADO

INGLÊS				
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
03	TARDE	EMEB "Anna Abreu"	Livre	INDETERMINADO
02	TARDE	EMEB "Sebastião de Camargo Pires"	Livre	INDETERMINADO
MATEMÁTICA				
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
20	MANHÃ	EMEB "Cel. Manoel Joaq. de Araújo Campos"	Subst.	INDETERMINADO
05	NOITE	EMEB "Cel. Manoel Joaq. de Araújo Campos"	Livre	INDETERMINADO
20	MANHÃ	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	Subst.	INDETERMINADO
07	TARDE	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	Subst.	INDETERMINADO
15	NOITE	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	Subst&Livre	INDETERMINADO
10	NOITE	EMEB "Sebastião de Camargo Pires"	Subst.	INDETERMINADO
19	MANHÃ	EMEB "Sebastião de Camargo Pires"	Subst.	até 19/Dez/2014
HISTÓRIA				
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
03	TARDE	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	Livre	INDETERMINADO
GEOGRAFIA				
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
15	MANHÃ	EMEB "Profª Marina Araújo Pires"	Subst.	04/Ago a 02/Out/2014
06	TARDE	EMEB "Profª Marina Araújo Pires"	Subst.	04/Ago a 02/Out/2014

EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
10	MANHÃ	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	Subst.	até 19/Dez/2014
09	TARDE	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	Subst.	até 19/Dez/2014
16	MANHÃ	EMEB "Profª Sonia Rita Penteado Aguiar Santo"	Subst.	04/Ago a 02/Set/2014
14	TARDE	EMEB "Profª Sonia Rita Penteado Aguiar Santo"	Subst.	04/Ago a 02/Set/2014
ARTES				
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
24	MANHÃ	EMEB "Anna Abreu"	Subst.	INDETERMINADO
04	TARDE	EMEB "Anna Abreu"	Subst.	
04	MANHÃ	EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	Livre	
02	MANHÃ	EMEB "Cel. Manoel Joaq. de Araújo Campos"	Subst.	
10	TARDE	EMEB "Cel. Manoel Joaq. de Araújo Campos"	Subst.	
10	MANHÃ	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	Livre	
04	MANHÃ	EMEB "Profª Maria Gemma Rêla Reinaldo"	Livre	
16	TARDE	EMEB "Profª Maria Teresa Degani de Souza"	Livre	
04	MANHÃ	EMEB "Profª Marina Araújo Pires"	Livre	
02	TARDE	EMEB "Profª Marina Araújo Pires"	Livre	
22	TARDE	EMEB "Profª Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa"	Livre	

COMUNICADO

FUNDEB

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no uso de suas atribuições, torna pública a reunião ordinária deste Conselho a ser realizada:

Dia: 31/07/2014 (quinta-feira)

Horário: 13h00

Local: Sindicato dos Professores da rede Municipal do Ensino de Itatiba

Rua Afonso Bueno de Aguiar, nº 368, Jardim Ipê.

Silvana de Cássia Fassina Pallini
Presidente do Conselho do FUNDEB



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0054/2014

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADA NO GABINETE DO VEREADOR SUPLENTE TUTOMU SASSAKA.

O Sr. VITÓRIO BANDO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ANA LYGIA KAMETAMI NASCIMENTO**, portadora do RG. 25.460.954-5 SSP/SP, do CPF. 306.402.228-89 e da CTPS nº 76628 série 00251/SP, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no Gabinete do Vereador Suplente Tutomu Sassaka, referência salarial 02, de provimento em comissão, sob o Regime da

Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 23 de julho de 2014.

VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no vinte e três de julho de 2014. Eu, _____, Norivaldo Giaretta, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

RESOLUÇÃO Nº 05/2014

Ementa: “CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO, CONFORME SOLICITAÇÃO.”

Eu, **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba,

Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, na sessão ordinária realizada na data de hoje, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

“Art. 1º - À vista do pedido formulado pelo Vereador **ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO**, eleito pelo DEM, de licença do cargo, a partir de 17 do corrente, até expirada a licença do titular, conforme o artigo 22, inciso III, e § 4º do Regimento Interno da Casa, fica concedida a licença nos termos da solicitação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo necessário.”

MESA DA EDILIDADE, em 23 de julho de 2014.

VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara

Registrada, Publicada e Afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia 24 de julho de dois mil e quinze.

NORIVALDO GIARETTA

Diretor Geral

CONVITE Nº 01/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE ATA ELETRÔNICA E GERAÇÃO DE SINAL PARA TRANSMISSÃO PARA INTERNET E TELEVISÃO, DURANTE AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E FESTIVAS REALIZADAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA OU FORA DESTA INDEPENDENTEMENTE DE DIA E

HORÁRIO.

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas “Habilitadas” e “Inabilitadas”, conforme ata de julgamento de “Documentação” do Convite nº 01/2014.

HABILITADA: Studio M. Brasil Ltda M.E

INABILITADAS: Imagens do Japão TV e Jornalismo Ltda – M.E, RM3 Produções Televisivas, Comércio e Multimídia Ltda – M.E.

Ficam os interessados cientes da abertura do prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos quanto ao resultado acima.

Itatiba, 25 de julho de 2014.

MARGARETE AP. ALVES DE G. OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitações

AUXÍLIO TRANSPORTE – 2º SEMESTRE DE 2014

A Prefeitura do Município de Itatiba dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 2º semestre de 2014, válido para os alunos que **comprovarem a matrícula** e para os que estão iniciando cursos superiores ou técnicos, **que não sejam oferecidos em Itatiba.**

PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO: Os alunos deverão entregar, **na Secretaria da Educação (novo prédio da Prefeitura Municipal)**, Declaração ou Atestado de Matrícula referente ao 2º semestre de 2014, carimbado ou assinado pela Instituição de Ensino ou com assinatura digital (**NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DE BOLETOS BANCÁRIOS**).

O comprovante de matrícula deverá ser entregue dobrado (não colocar em envelope), contendo no verso da declaração o número de protocolo, nome completo e indicação do seu banco de depósito. Caso o beneficiário não entregue a declaração/atestado de matrícula referente ao 2º semestre de 2014, o benefício será automaticamente cancelado.

PARA NOVAS INSCRIÇÕES: Os alunos deverão comparecer **no Centro de Capacitação (Antigo Paço Municipal) munidos de:**

- Cópia autenticada de RG;
- Cópia autenticada de CPF;
- Cópia do comprovante de residência recente;
- Comprovante de matrícula referente ao 2º semestre de 2014, **CARIMBADA OU ASSINADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DE BOLETOS BANCÁRIOS);**

• Cópia do cartão da conta bancária (**Corrente ou Poupança**), apenas dos bancos: Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil (**Não serão aceitas contas em nome de terceiros ou em CPF de terceiros**). **Caso a conta apresentada seja Conta Poupança do Banco do Brasil, solicitamos que entrem em contato com o gerente do banco, pois a numeração da conta deverá ser apresentada da seguinte forma: 510.XXX.XXX-X e o número da Conta Poupança da Caixa Federal acompanhado do código 013;**

• Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até a universidade, deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório, conforme o modelo seguir:

EU, (Nome do ALUNO), estado civil, residente na (ENDEREÇO), (BAIRRO), portador da cédula de identidade e inscrito no CPF, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para a cidade (nome da cidade) tendo um gasto mensal de R\$ (valor). E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nome:
Cidade onde estuda:
Telefone:

Toda documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4, no ato da realização do cadastro, constando Nome Completo, Cidade em que está matriculado e telefones para contato.

Informamos que a falta de qualquer documentação no período pré-determinado acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

- Prazo para entrega dos documentos para realização de novas inscrições: 18 a 22 de agosto.
- Horário de Atendimento: Segunda, Terça, Quarta e Quinta: 13h às 16h. Sexta: 08h às 12h
- Local: Centro de Capacitação (Antigo Paço Municipal) – Praça XV de Novembro - Centro (Próximo a Papellaria Itatiba)
- Prazo para entrega dos Documentos para Renovação do Benefício: 11 a 15 de agosto.
- Horário de Atendimento: Segunda, Terça, Quarta e Quinta: 9h às 12h. Sexta: 13h às 16h

Local: Secretaria da Educação – Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd. De Lucca (Antigo Prédio da Consoline Veículos) – ENTREGAR OS DOCUMENTOS NA RECEPÇÃO CENTRAL. Não serão aceitos cadastros fora do prazo estipulado nem com documentação incompleta.

Informações complementares no site: www.itatiba.sp.gov.br

Itatiba, 24 de julho de 2014

MARIA DE FATIMA S. POLES LUKJANENKO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ISENÇÃO IPTU

PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS Exercício 2015

Se você é Aposentado/Pensionista do INSS, possui apenas um imóvel e renda até seis salários mínimos, você pode ser beneficiado com a Isenção de IPTU! Basta comparecer na Prefeitura de Itatiba, na Secretaria de Finanças, com os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia da escritura ou contrato de compra e venda do imóvel;
- Cópia da Certidão de Casamento, se casado;
- Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro;
- Cópia da Certidão de Óbito, se viúvo;
- Cópia do Comprovante de Residência (preferencialmente conta de luz);
- Extrato de recebimento do benefício do INSS.

Lembrando que se o cônjuge também for aposentado, o requerente precisa apresentar documentação do mesmo.

Não perca esta oportunidade, o prazo para requerer a isenção será até dia 31 de agosto.

Importante: Os aposentados que já possuem a isenção, não precisam se cadastrar novamente!

Mais informações ligue:
(11) 3183-0770 ou 3183-0775
fale com Tamiris ou Cícero.